



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025

Elaborado conforme recomendações:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.
- Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.
- Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

**Secretaria Municipal de Saúde de São
João do
Paraíso/MG**



1.1. Informações Territoriais

Município/UF: Santo João do Paraíso/MG

Área: 1.921,17km²

População: 24706 hab.

Densidade Populacional: 13hab./km²

Região de Saúde: Taiobeiras

1.2. Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso

CNPJ: 20025041/001-40

Endereço da secretaria de saúde: Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 -

Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.3. Informações da Gestão

Prefeito em exercício: Selma Maria Morais dos Santos

Secretário que elaborou o relatório: Renata Morais dos Santos – Data da nomeação: 06/10/2022

Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.4. Fundo de Saúde

Lei e data de Criação: Lei nº 149 de 20/09/2017

CNPJ: 20025041/001-40 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Renata Morais dos Santos

1.5 - Informações Plano de Saúde

Período do Plano: 2022-2025

Status do Plano: Aprovado pela Ata do CMS de 13.08.21

1.6- Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Taiobeiras

Quadro 1 - Região de Saúde: Taiobeiras

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BERIZAL	493.335	4270	8,66
CURRAL DE DENTRO	570.503	7662	13,43
INDAIABIRA	1008.181	6328	6,28
MONTEZUMA	1133.739	6951	6,13
NINHEIRA	1114.242	10965	9,84
RIO PARDO DE MINAS	3118.672	29103	9,33
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	796.872	6729	8,44
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1921.172	24706	12,86
TAIOBEIRAS	1194.23	34537	28,92
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	494.089	4724	9,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2025.

1.7- Informações Conselho de Saúde

Lei e data de Criação: Criado pela Lei nº 39 de 06/09/2013

Presidente do CMS: Lúcio Alves Morais – Trabalhador da Saúde



Última Eleição: 06/07/2021

Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.8- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui instrumento fundamental de prestação de contas, transparência e controle social da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), apresentando a execução das políticas públicas de saúde desenvolvidas no município ao longo do exercício de 2025. Elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, este documento consolida informações financeiras, assistenciais, epidemiológicas e de gestão que subsidiam a análise do desempenho da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais.

O presente relatório tem por objetivo apresentar à comunidade, ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de controle e à sociedade em geral os resultados alcançados na execução do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, evidenciando os avanços obtidos, os desafios enfrentados e as perspectivas para o aprimoramento contínuo das ações e serviços ofertados à população. Por meio da sistematização de dados e indicadores de saúde, busca-se garantir a transparência da gestão pública, possibilitar o exercício do controle social e demonstrar o compromisso institucional com a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do direito universal à saúde.

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 está estruturado de forma a apresentar uma visão abrangente e integrada da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando os seguintes eixos analíticos:

- Indicadores epidemiológicos e de saúde da população, evidenciando a situação sanitária do município analisando os resultados obtidos;
- Oferta e produção assistencial, com dados sobre cobertura, acesso e resolutividade dos serviços nas diferentes redes de atenção;
- Apresentação da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, descrição dos serviços e análises gerais;
- Apresentação dos Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS e análises gerais;
- Execução das metas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS);
- Execução orçamentária e financeira, com demonstração do cumprimento do limite constitucional mínimo de aplicação em saúde e análise dos indicadores fiscais;
- Análises sobre auditorias externas;
- Recomendações para o próximo exercício; e



- Prestações de Contas aprovadas pelo Conselho de Saúde de recursos recebidos por transferências governamentais, que tenham obrigatoriedade de constar no RAG.

As informações apresentadas foram consolidadas a partir dos Sistemas de Informação do SUS (e-SUS AB, SIOPS, SINAN, SIM, SINASC, SI-PNI, entre outros), dos registros da Secretaria Municipal de Saúde, dos relatórios da Central de Regulação e dos dados fornecidos pelas coordenações técnicas dos diversos programas e serviços. A análise dos indicadores segue metodologia pactuada nas instâncias de governança do SUS (Comissão Intergestores Regional - CIR, Comissão Intergestores Bipartite - CIB) e alinha-se aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde.

Este relatório representa não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas, sobretudo, um exercício de transparência e responsabilidade pública, oferecendo à sociedade os elementos necessários para compreender e avaliar os esforços empreendidos pela gestão municipal na garantia do direito constitucional à saúde.

3.0- DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 – População Residente - estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2025 - Brasil

Quadro 2 - População residente por faixa etária e sexo

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	12.325	12.381	24.706
0 a 4 anos	710	702	1.412
5 a 9 anos	771	767	1.538
10 a 14 anos	811	780	1.591
15 a 19 anos	863	837	1.700
20 a 29 anos	1.916	1.875	3.791
30 a 39 anos	1.971	1.895	3.866
40 a 49 anos	1.883	1.829	3.712
50 a 59 anos	1.378	1.397	2.775
60 a 69 anos	1.043	1.141	2.184
70 a 79 anos	648	760	1.408
80 anos e mais	331	398	729

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 20/03/2026.

3.2 - Nascidos Vivos

Quadro 3 - Número de nascidos vivos por residência da mãe

Mês do Nascimento	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	131	116	247
Janeiro	5	8	13
Fevereiro	11	6	17
Marco	10	9	19
Abril	11	11	22
Maio	12	10	22
Junho	11	9	20
Julho	12	13	25
Agosto	12	5	17
Setembro	12	14	26
Outubro	14	9	23
Novembro	11	15	26
Dezembro	10	7	17



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 20/03/2026.

3.3 - Principais causas de internação

Quadro 4 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2024	2025	Total
TOTAL	204	2.262	2.466
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	119	137
II. Neoplasias (tumores)	9	95	104
III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transtornos imunitários	2	20	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	96	117
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	47	47
VI. Doenças do sistema nervoso	11	104	115
VII. Doenças do olho e anexos	-	17	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	7	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	217	241
X. Doenças do aparelho respiratório	34	338	372
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	200	223
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	96	99
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	51	51
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	180	189
XV. Gravidez parto e puerpério	17	243	260
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	45	45
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	1	14	15
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3	36	39
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	27	296	323
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	41	43

*Os casos registrados no ano de 2024, aparecem no levantamento devido sua aprovação ter ocorrido no período avaliado em 2025. Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2026.

3.4 - Mortalidade por grupos de causas

Quadro 5 - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 e faixa etária

Capítulo CID-10	2025	TOTAL
TOTAL	157	157
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4
II. Neoplasias (tumores)	33	33
III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transtornos imunitários	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	40
X. Doenças do aparelho respiratório	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	1	1
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	7	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	11



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 20/03/2026.

3.5. Mortalidade Materna e Infantil

Quadro 6 - Mortalidade Infantil (menor de 1 ano) por residência

Grupo CID-10	2025	Total
TOTAL	3	3
Neoplasias	1	1
. Restante de neoplasias	1	1
Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1
. Desconforto (angústia) respiratório(a) do recém-	1	1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias	1	1
. Malformações congênitas do coração	1	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 20/03/2026.

Não houve óbitos maternos no ano avaliado.

Análises e Considerações:

São João do Paraíso é um município com população estimada em **24.706 habitantes, conforme estimativas do Ministério da Saúde, faz parte da microrregião de saúde Taiobeiras e da macrorregião norte de Minas Gerais. A divisão populacional do município conforme a faixa etária, ocorre da seguinte forma:** população jovem corresponde a 25,26% representando as pessoas de 0 a 19 anos, a população adulta entre a faixa etária de 20 a 59 anos que corresponde a 57,24% e a população idosa que representa 17,48% da população na faixa etária acima de 60 anos.

A mudança no perfil da pirâmide etária, evidenciada pela redução proporcional da população jovem e o aumento significativo da população idosa, implica importantes repercussões para o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde pública. Esse cenário de envelhecimento populacional exige uma reorganização da rede de atenção à saúde, com maior ênfase em políticas de prevenção e controle de doenças crônicas, cuidados prolongados, reabilitação e promoção do envelhecimento saudável. Ao mesmo tempo, a predominância da população adulta demanda a manutenção de serviços voltados à saúde laboral, saúde mental e assistência à população economicamente ativa. Dessa forma, a gestão do SUS deve ajustar seus recursos e estratégias para atender de forma equitativa às necessidades diferenciadas dos diversos grupos etários, promovendo sustentabilidade e efetividade no cuidado integral à saúde.

Ocorreram 247 (duzentos e quarenta e sete) nascimentos de mães que se declaram residentes deste município até o 3º quadrimestre – ano de 2025, a maioria do sexo masculino. A análise deste indicador permite projetar a demanda por serviços voltados à atenção materno-infantil, como pré-natal, parto, puerpério, vacinação, aleitamento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Além disso, a taxa de natalidade orienta a alocação de recursos humanos e financeiros, a organização da rede de serviços (como maternidades e unidades básicas de saúde) e a definição de políticas públicas intersetoriais, como educação, saneamento e assistência social. Compreender as tendências de natalidade também contribui para antecipar



transformações demográficas e suas implicações para o sistema de saúde, como o envelhecimento da população ou o crescimento de áreas urbanas.

Até o 3º quadrimestre – ano de 2025, conforme dados do Sistema de Internação Hospitalar ocorreram 2466 (duas mil quatrocentas e sessenta e seis) internações, sendo as 3 (três) principais causas de morbidade hospitalar (excetuando as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério): as doenças do aparelho respiratório, as lesões por envenenamento e outras consequências de causas externas de mortalidade e as doenças do aparelho circulatório, este grupo de causas representou 37,95% das ocorrências totais. As ocorrências por doenças do aparelho geniturinário também tiveram relevância nos casos de internação hospitalar no SUS.

As doenças crônicas não transmissíveis constituem sete das dez principais causas de morte no mundo, de acordo com as Estimativas Globais de Saúde publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Neste contexto destaca-se claramente a necessidade de um foco global intensificado na prevenção e no tratamento de doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, bem como no combate a lesões por causas externas, em todas as regiões do mundo, conforme estabelecido na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

As doenças transmissíveis também são causa de extrema preocupação e mobilização dos órgãos de saúde e estão associadas à pobreza, as condições de vida inadequadas, ao cenário de transição epidemiológica e demográfica marcado pela predominância concomitante de doenças transmissíveis e crônico-degenerativas, pelo recrudescimento de algumas doenças já em vias de controle e eliminação e outras como a Covid-19 ainda em fase de consolidação de bases científicas e ainda, pelo contraste no quadro epidemiológico entre diferentes regiões do país.

Por fim, outras causas externas de morbimortalidade também aparecem entre as principais causas de mortalidade no Brasil, especialmente por homicídios, acidentes de trânsito e suicídios, fazendo-se necessárias a efetivação de ações pontuais para ampliação das políticas públicas de prevenção à violência e disseminação da cultura da paz, educação no trânsito, incentivo aos programas de geração de emprego e renda e políticas de habitação, além de outras ações que promovam a emancipação dos indivíduos.

Acompanhando este cenário as principais causas de mortalidade ocorridas até o quadrimestre avaliado foram caracterizadas pela prevalência das doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório. A maioria dos óbitos ocorreu na população acima dos 60 anos de idade.

O levantamento das causas de mortalidade é necessário para orientar as ações de vigilância no território permitindo a articulação entre vigilâncias locais e demais setores para contornar os problemas de saúde causados pelos processos de saúde e doença e fatores relacionados. Para traçar estratégias para o enfrentamento de tais desafios é necessário conhecer o padrão de estado de saúde e suas tendências nas últimas décadas, dentre eles, as novas epidemias, as doenças negligenciadas, o controle dos vetores, a magnitude das doenças crônicas não transmissíveis e da violência. Além disso, é preciso



reconhecer, também, as enormes desigualdades regionais e os distintos contextos socioculturais em que se dão os processos de transição demográfica e epidemiológica no Brasil.

A proporção de óbitos com causas definidas de mortalidade representou 95,54% dos óbitos totais, cenário que demonstra uma melhora relevante do indicador, ampliando a qualidade sobre as informações das principais causas que levaram ao óbito. Esta informação tem grande importância sobre o planejamento em saúde, pois quanto a definição da causa morte não é registrada o planejamento das equipes de saúde baseadas em informações epidemiológicas não reflete a realidade, diminuindo a efetividade no trabalho de prevenção, aumentando custos de tratamento, assistência medicamentosa, internações e óbitos, este indicador também aponta para a quantidade de óbitos ocorridos sem assistência no município.

Não houve óbitos maternos e houve 3(três) óbitos infantis no período avaliado, estes dados demonstram, apesar das ocorrências, que o município em conjunto com Estado e União vem desenvolvendo de forma mais ampla as políticas relacionadas a Redução da Mortalidade Materno-infantil, através do fortalecimento da organização da Rede de Atenção à Saúde garantindo a gestantes e seus filhos acesso, acolhimento e resolutividade em tempo oportuno o que tem reduzido o número de incidências a cada ano.

Esses indicadores refletem diretamente as condições de vida da população, a qualidade da atenção à saúde e a efetividade das políticas públicas de proteção social. A mortalidade materna aponta falhas na assistência ao pré-natal, parto e puerpério, enquanto a mortalidade infantil revela vulnerabilidades no cuidado à criança nos primeiros anos de vida, especialmente no período neonatal. Esses dados orientam o direcionamento de recursos, a definição de prioridades e o aprimoramento de programas como saúde da mulher, atenção básica, vigilância em saúde e ampliação do acesso a serviços de média e alta complexidade. Além disso, são métricas fundamentais para avaliar o cumprimento de metas de desenvolvimento nacional e internacional, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.0- DADOS DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SUS

É papel do município em conjunto com os demais entes federativos buscar garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada, aumentando ano a ano o número de procedimentos realizados no âmbito da atenção básica, os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ofertados para população residente na rede própria e prestadora de serviços do SUS, além das ações de promoção da vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

SEGUE ABAIXO O LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

4.1– PRODUÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA

PROCEDIMENTOS	TOTAL ANUAL
Atendimento Individual	50637



Atendimento Odontológico	9793
Atividades Coletivas / Participantes	1954/29719
Procedimento	92032
Visita Domiciliar	206897
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	361313

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações da Atenção Básica – SISAB. Data da Consulta: 20/03/2026.

4.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS OFERTADOS PARA OS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO NA REDE PRÓPRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS

PROCEDIMENTOS	2024	2025	Total
TOTAL	331	341.592	341.923
0101 ACOES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAUDE	-	63	63
0201 COLETA DE MATERIAL	6	102	108
0202 DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	76	8.743	8.819
0203 DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	52	1.571	1.623
0204 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	-	550	550
0205 DIAGNOSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	14	849	863
0206 DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA	33	493	526
0207 DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA	8	42	50
0208 DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	1	20	21
0209 DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	2	66	68
0210 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	-	1	1
0211 METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	8	994	1.002
0212 DIAGNOSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	-	71	71
0214 DIAGNOSTICO POR TESTE RAPIDO	-	10	10
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	118	12.871	12.989
0302 FISIOTERAPIA	-	3.767	3.767
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	-	464	464
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1	642	643
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	-	1.162	1.162
0306 HEMOTERAPIA	-	50	50
0307 TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	-	3	3
0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS	-	152	152
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	-	37	37
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	4	143	147
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	-	1	1
0413 CIRURGIA REPARADORA	-	5	5
0417 ANESTESIOLOGIA	7	69	76
0418 CIRURGIA EM NEFROLOGIA	-	4	4
0501 COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOACAO DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS E DE TRANSPLANTE	-	117	117
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRENCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	1	110	111
0604 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA	-	141.085	141.085
0701 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NAO RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO	-	1.488	1.488
0702 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	-	7	7



RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO			
0803 AUTORIZACAO / REGULACAO	-	165.838	165.838
0903 ATENÇÃO EM ORTOPEDIA	-	1	1
0905 ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA	-	1	1

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consulta: 20/03/2026.

4.3.PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCEDIMENTOS	2025	TOTAL
TOTAL	318.348	318.348
010101 EDUCACAO EM SAUDE	155	155
010102 SAUDE BUCAL	84	84
010104 ALIMENTACAO E NUTRICAO	5.213	5.213
010201 VIGILANCIA SANITARIA	608	608
020102 OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	20	20
020201 EXAMES BIOQUIMICOS	40.865	40.865
020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	17.669	17.669
020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	2.600	2.600
020204 EXAMES COPROLOGICOS	3.316	3.316
020205 EXAMES DE UROANALISE	5.984	5.984
020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	1.083	1.083
020401 EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOCO	606	606
020402 EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL	1.805	1.805
020403 EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO	2.804	2.804
020404 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES	1.986	1.986
020405 EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEN E PELVE	93	93
020406 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES	1.800	1.800
020502 ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	535	535
021102 DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	2.290	2.290
021401 TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATORIO	1.421	1.421
030101 CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	9.189	9.189
030103 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE URGENCIA	487	487
030106 CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL)	46.131	46.131
030108 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	3.105	3.105
030110 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	23.576	23.576
030202 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	55	55
030205 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS (TODAS AS ORIGENS)	2.907	2.907
030206 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	369	369
030309 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	126	126
030701 DENTISTICA	63	63
030702 ENDODONTIA	140	140
030703 PERIODONTIA CLINICA	513	513
040101 PEQUENAS CIRURGIAS	397	397
040401 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO	66	66
040505 CONJUNTIVA, CORNEA, CAMARA ANTERIOR, IRIS, CORPO	93	93



CILIAR E CRISTALINO		
041402 CIRURGIA ORAL	396	396
070107 OPM EM ODONTOLOGIA	423	423
080301 DESLOCAMENTO/AJUDA DE CUSTO	139.375	139.375

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consulta: 20/03/2026.

4.4. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OFERTADOS PARA OS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO NA REDE PRÓPRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS

PROCEDIMENTOS	2024	2025	TOTAL
TOTAL	204	2.262	2.466
0201 COLETA DE MATERIAL	-	1	1
0209 DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	-	4	4
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	1	34	35
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	135	1.040	1.175
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	3	22	25
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	7	72	79
0308 TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	12	95	107
0310 PARTO E NASCIMENTO	5	87	92
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	2	84	86
0402 CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	-	2	2
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	-	11	11
0404 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO	-	22	22
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	-	15	15
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	5	42	47
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	-	118	118
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	-	100	100
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	2	90	92
0410 CIRURGIA DE MAMA	-	7	7
0411 CIRURGIA OBSTETRICA	11	136	147
0412 CIRURGIA TORACICA	-	11	11
0413 CIRURGIA REPARADORA	-	13	13
0414 BUCOMAXILOFACIAL	1	9	10
0415 OUTRAS CIRURGIAS	14	213	227
0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA	2	22	24
0503 ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	-	2	2
0505 TRANSPLANTE DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	-	2	2
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRENCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	4	8	12

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta 20/03/2026.

4.5. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCEDIMENTOS	2024	2025	TOTAL
TOTAL	177	1.458	1.635
030301 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	7	70	77
030302 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SANGUE, ORGAOS	2	12	14



HEMATOPOETICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITARIOS			
030303 TRATAMENTO DE DOENCAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E NUTRICIONAIS	17	90	107
030304 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	18	121	139
030306 TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES	24	114	138
030307 TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	21	48	69
030308 TRATAMENTO DE DOENCAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	15	87	102
030309 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	-	1	1
030310 TRATAMENTO DURANTE A GESTACAO, PARTO E PUERPERIO	1	6	7
030314 TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS AEREAS	29	325	354
030315 TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO	3	26	29
030316 TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECCOESS ORIGINADAS NO PERIODO NEONATAL	1	6	7
030317 TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	57	57
030410 GERAIS EM ONCOLOGIA	-	1	1
030502 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL	9	74	83
030801 TRAUMATISMOS	11	59	70
030802 INTOXICACOES E ENVENENAMENTOS	1	15	16
030803 OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	1	3	4
031001 PARTO E NASCIMENTO	6	37	43
040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	-	84	84
040401 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO	-	1	1
040402 CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO	-	1	1
040702 INTESTINOS , RETO E ANUS	-	22	22
040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	-	23	23
040802 MEMBROS SUPERIORES	-	1	1
040806 GERAIS	-	3	3
040901 RIM, URETER E BEXIGA	-	1	1
040904 BOLSA ESCROTAL, TESTICULOS E CORDAO ESPERMATICO	-	11	11
040905 PENIS	-	11	11
040906 UTERO E ANEXOS	-	11	11
040907 VAGINA, VULVA E PERINEO	-	24	24
041001 MAMA	-	6	6
041101 PARTO	8	78	86
041102 OUTRAS CIRURGIAS RELACIONADAS COM O ESTADO GESTACIONAL	3	14	17
041304 OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS	-	13	13
041504 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS	-	2	2

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta:20/03/2026.

4.6- PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS REFERENCIADOS

GRUPO PROCEDIMENTO	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
01 – Centro de Especialidade Médicas ou Centro de Referência Especializado (nº de consultas, exames e	1793	2396	2376	6565



outros procedimentos realizados)				
02 - Centro Mais Vida (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	0	0	0	0
03 – Consórcios Intermunicipais de Saúde (nº de consultas, cirurgias e outros procedimentos realizados)	825	887	789	2501
04 – Convênios (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	LABORATÓRIO FREITAS:2.075 CLÍNICA MAIS VIDA LTDA:72 CENTRO MÉDICO MINEIRO:1956 FABRINA DAIANY :2313 CDI CLÍNICA LTDA:661 PEDRINI E MOREIRA LTDA:381 CLINICA ML:1.239,00 TOTAL:8.697	LABORATORIO FREITAS:1341 CLÍNICA MAIS VIDA LTDA:100 CENTRO MÉDICO MINEIRO:2262 FABRINA DAIANY:3518 CDI CLÍNICA LTDA:514 PEDRINI E MOREIRA LTDA:371: CLINICA ML:694,00 TOTAL:8.800	LABORATÓRIO FREITAS:2946 CLÍNICA MAIS VIDA:76 CENTRO MÉDICO MINEIRO:1256 FABRINA DAIANY:1881 CDI CLÍNICA LTDA:257 PEDRINI E MOREIRA LTDA:379: CLINICA ML:680,00 TOTAL:7475	24972
05- Outro serviço de referência (CIIR)	380	420	520	1320
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11695	12503	11160	35358

4.7- PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS: *Caráter de atendimento: Urgência*

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
93.01 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde	2	1	2	5
93.02 – Atendimento de urgência na Atenção Básica	6	21	34	61
93.03 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências	164	150	170	484
93.04 – Sala de Estabilização	NSA	NSA	NSA	NSA
93.06 – Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas	NSA	NSA	NSA	NSA
93.07 – Hospitalar	6193	6712	6703	19608
93.08 – Atenção Domiciliar	1296	1369	1703	4368
TOTAL DA PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7661	8253	8612	24526

**4.8- PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO**

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	ANUAL
01– Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2387	3829	6958	13174
02 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0
TOTAL DA PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2387	3829	6958	13174

4.9- PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
01 – Medicamentos do Componente Básico	Comprimidos: 650.000 Cápsulas: 35.550 Ampolas: 604 Frasco: 4000 Pomadas: 4.220 Sachê: 2010 Spray Nasal: 150 Insulina Nph refil: 1300 Insulina Nph Frasco: 400 Insulina Regular REFIL: 600 Insulina Regular Frasco: 200 Agulha para Caneta Aplicadora: 28000 Tiras Reagentes: 30000 Glicosímetro: 100 'SUBTOTAL: 757.134	Comprimidos: 420.000 Cápsulas: 50125 Ampolas: 2588 Frasco: 3.555 Pomadas: 1600 Sachê: 401 Spray Nasal: 180 Loção: 85 Insulina Nph refil: 1500 Insulina Nph Frasco: 350 Insulina Regular REFIL: 695 Insulina Regular Frasco: 285 Agulha para Caneta Aplicadora: 28000 Tiras Reagentes: 30000 Glicosímetro: 100 SUBTOTAL: 539.464	Comprimidos: 455.666 Cápsulas: 30.452 Ampolas: 566 Frasco: 4020 Pomadas: 789 Sachês: 650 Spray Nasal: 250 Loção: 45 Insulina NPH refil: 1500 Insulina Nph Frasco: 350 Insulina Regular REFIL: 695 Insulina Regular Frasco: 285 Agulha para Caneta Aplicadora: 28000 Tiras Reagentes: 30000 Glicosímetro: 100 SUBTOTAL: 553.368
02 – Medicamentos do Componente Estratégico	HansenostáticoMultibacilarcomp 300+100+100mg: 180 Vit A 100: 200 Bup: 1850 Adesivo Niquitin 21mg: 1280 Adesivo Niquitin 14mg: 1279 Adesivo Niquitin 7mg: 1274 Praziquantel 600mg: 200 Rhze: 252 Glucantime 300mg/ml: 80 Talidomida: 2400 SUBTOTAL: 8.995	HansenostáticoMultibacilarcomp 300+100+100mg: 150 Vit A 100: 100 Vit A 200: 500 Bup: 1880 Rhze: 240 Rovamicina 1.5Ui: 100 Anfotericina B: 103 Seringa para Insulina 100UI: 15.000 DIU: 50 Glucantime300mg/ml: 70 Talidomida: 2400 SUBTOTAL: 20.593	HansenostáticoMultibacilarcomp 300+100+100mg: 180 Pentoxifilina 400mg: 100 Rifapentina 150mg: 320 Isoniazida 300mg: 50 Bup: 1200 Isoniazida + Rifampicina: 300 Glucantime 300mg/ml: 75 Talidomida: 2400 SUBTOTAL: 4.625
03 – Medicamentos de âmbito hospitalar	0	0	0
04 – Medicamentos do Componente especializado da	COMPRIMIDOS: 50.110 CÁPSULA: 25.200 AMPOLAS: 710	COMPRIMIDOS: 43.210 CÁPSULA: 24.990 AMPOLAS: 705	COMPRIMIDOS: 47.200 CÁPSULA: 24.000 AMPOLAS: 690



assistência farmacêutica	FRASCO:70 FRASCOS/AMPOLA:230 SERINGA PREENCHIDA:280 REFIL GLARGINA:150 REFIL LISPRO:210 SPRAY:90 SUBTOTAL: 77.050	FRASCO: 65 FRASCOS/AMPOLA: 180 SERINGA PREENCHIDA: 266 REFIL GLARGINA: 145 REFIL LISPRO: 210 SPRAY: 80 SUBTOTAL: 69.851	FRASCO: 69 FRASCOS/AMPOLA: 200 SERINGA PREENCHIDA: 270 REFIL GLARGINA: 150 REFIL LISPRO: 210 SPRAY: 81 SUBTOTAL: 72.870
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	843179	629908	630863

4.10- PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
Aplicação de multas, advertências, interdições de produtos e de estabelecimentos	0	1	5	6
Atividades Educativas para o setor regulado	0	1	2	3
Atividades Educativas para a população	0	0	0	0
Cadastros de estabelecimentos	4	2	9	15
Exclusão de estabelecimentos	1	0	4	5
Emissão de Alvará	50	74	48	172
Cancelamento de alvará de licenciamento	0	0	0	0
Inspeções sanitárias	58	92	59	209
Investigação de eventos ou queixas	0	0	0	0
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	0	0	0	0
Recebimento	0	1	3	4
Atendimento de denúncias ou reclamações	0	1	3	4
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0	1	3	4
Atividade educativa em saúde do trabalhador	1	1	1	3
Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	1	0	2	3
Busca ativa	3	1	2	6
Visita Controle de vetores	22135	22101	22721	66957
Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde	2	1	1	4
Notificação de eventos de interesse de saúde pública	5	10	8	23
Investigação de eventos de interesse de saúde pública	4	2	3	9



Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse público	39	21	64	124
Doses de Vacinas aplicadas no município	COVID: 19 ROTINA: 2610 CAMPANHA INFLUENZA: 1892 IMUNO ESPECIAIS: 12 TOTAL: 4533	COVID: 04 ROTINA: 2891 CAMPANHA INFLUENZA: 5449 IMUNO ESPECIAIS: 28 TOTAL: 8372	COVID: 03 ROTINA: 2960 CAMPANHA INFLUENZA: 64 IMUNO ESPECIAIS: 46 VACINAS ANIMAIS: 5.203,00 TOTAL: 8.276	21.181
Ação de promoção, controle e monitoramento de emergências e calamidades públicas provocadas por desastres naturais, acidentes e epidemias	0	0	0	0
TOTAL DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26836	30682	31214	88732

Análises e Considerações: A análise destas informações ajuda a identificar situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos, contribui na avaliação da adequação do acesso aos serviços da atenção básica, média e alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, assistência ambulatorial e hospitalar.

Além disso, permite avaliar a capacidade instalada, a eficiência da rede assistencial e a efetividade das ações ofertadas à população. O acompanhamento sistemático da produção tanto das unidades de gestão direta quanto das prestadoras conveniadas possibilita identificar gargalos, evitar duplicidades, corrigir distorções no financiamento e subsidiar decisões quanto à ampliação, manutenção ou redirecionamento de serviços. Portanto, essa mensuração fortalece a transparência na aplicação dos recursos públicos, orienta a pactuação de metas e contratos e assegura maior equidade na oferta dos cuidados em saúde, considerando as reais necessidades dos territórios e da população usuária.

Neste sentido, a análise da produção dos serviços de saúde executados no município durante o exercício evidencia desempenho satisfatório na oferta assistencial em todos os níveis de atenção, com avanços significativos em indicadores de acesso, cobertura e resolutividade que demonstram o compromisso da gestão municipal com a garantia do direito universal à saúde.

Os dados consolidados a partir dos Sistemas de Informação do SUS (e-SUS Atenção Básica, SIA/SUS, SIH/SUS) e dos registros da Central de Regulação e Agendamento representam um aumento em relação aos exercícios anteriores. Este desempenho reflete os investimentos realizados na qualificação da rede assistencial, na ampliação de equipes e na otimização dos processos de trabalho, resultando em maior capacidade de resposta às demandas de saúde da população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) manteve-se como porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no sistema municipal de saúde, com cobertura de 100% da população pelas equipes de Saúde da Família (ESF). Foram realizadas consultas médicas e de enfermagem, visitas domiciliares por Agentes Comunitários de Saúde (ACS), procedimentos odontológicos



e atendimentos em grupos operativos (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental), consolidando o modelo de atenção integral e longitudinal preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

O fortalecimento da Atenção Básica resultou em melhorias mensuráveis nos indicadores de qualidade, com destaque para aumento da cobertura de pré-natal, ampliação das ações de promoção e prevenção da saúde, ampliação das intervenções para redução de internações por condições sensíveis à APS, entre outros, demonstrando maior resolutividade e capacidade de coordenação do cuidado pelas equipes territorializadas.

Na atenção de média e alta complexidade, foram ampliadas as ofertadas de consultas especializadas, exames diagnósticos (laboratoriais, imagem, anatomia patológica) e procedimentos terapêuticos (fisioterapia, psicoterapia, tratamentos especializados), ampliando o acesso da população a serviços que complementam a atenção básica e garantem a integralidade do cuidado.

A Central de Regulação desempenhou papel estratégico na organização dos fluxos assistenciais, processando solicitações de consultas e exames, reduzindo o tempo médio de espera para as principais especialidades. A gestão das filas e a priorização por critérios clínicos contribuíram para maior equidade no acesso e otimização da capacidade instalada da rede própria e contratada.

A participação no Consórcio público possibilitou acesso a serviços de alta complexidade não disponíveis no município, com encaminhamentos para procedimentos cirúrgicos, exames especializados e consultas em especialidades, garantindo a continuidade do cuidado.

No âmbito da atenção hospitalar, foram realizadas internações, por causas clínicas e por causas cirúrgicas. A análise das principais causas de internação revela padrão: predominância de causas respiratórias, cardiovasculares, partos, traumas, entre outros, orientando as estratégias de prevenção e promoção da saúde.

Os serviços de urgência e emergência atenderam pacientes, com classificação de risco implementada e funcionamento de protocolos de atendimento às principais condições agudas (infarto, AVC, traumas, urgências obstétricas). A integração entre os pontos de atenção às urgências e a Atenção Básica foi fortalecida, reduzindo as demandas inadequadas e promovendo maior resolutividade no primeiro contato.

As ações de Vigilância em Saúde alcançaram indicadores favoráveis, com destaque para:

- Vigilância Epidemiológica: Investigação de notificações de agravos de notificação compulsória;
- Cobertura Vacinal: para as vacinas do calendário básico, com intensificação de campanhas e busca ativa de não vacinados e ampliação na vacinação de adolescentes, adultos e idosos;
- Vigilância Sanitária: Realização de inspeções em estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos e ambientes de trabalho;
- Vigilância Ambiental: Monitoramento da qualidade da água para consumo humano e combate regular das arboviroses.

A Assistência Farmacêutica garantiu acesso regular a medicamentos essenciais, com dispensações realizadas nas farmácias básicas municipais e de disponibilidade dos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A programação adequada, as aquisições



tempestivas e o controle de estoque asseguraram continuidade do tratamento para usuários de condições crônicas (hipertensão, diabetes, asma, saúde mental), contribuindo para adesão terapêutica e melhores resultados clínicos.

Os dados de produção consolidados evidenciam que o município mantém oferta assistencial compatível com as necessidades de saúde da população, apresentando avanços quantitativos e qualitativos em relação a exercícios anteriores. Os investimentos em infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e educação permanente refletem-se em maior capacidade de resposta do sistema local de saúde.

Entretanto, permanecem desafios estruturais relacionados a tempo de espera para especialidades específicas, necessidade de ampliação de leitos, déficit de profissionais especializados, vazios assistenciais em determinadas linhas de cuidado que demandam esforços contínuos de qualificação da rede e ampliação do cofinanciamento pelos demais entes federativos.

5.0- REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Quadro 7 - Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	1	27	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Quadro 8 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	27	1	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2026.



Análises e Considerações:

A rede física de saúde do município de São João do Paraíso é composta por 19 (dezenove) estabelecimentos de saúde pública que atendem ao SUS, nestes estabelecimentos são realizadas ações de atenção básica e de média complexidade, abaixo descritos. As unidades de saúde ofertam serviços na rede de ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AGREGANDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA e a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que agregam as equipes técnicas que gerenciam o sistema de planejamento e gestão da saúde em âmbito municipal. O município conta ainda com o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1, destinado a prestar atenção diária a pessoas com transtornos mentais e 1 (um) destes sob a Gestão Estadual, a Unidade Móvel de Suporte Básico SAMU 192 de São João do Paraíso, fazendo atendimentos relacionados na ocorrência de problemas cardiorrespiratórios, acidentes de trânsito, em casos de queimaduras graves, intoxicação, em crises hipertensivas, em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto, em caso de choque elétrico severo, tentativas de suicídio, casos de afogamento e de acidente com produtos perigosos e na transferência inter-hospitalar de pacientes com risco de morte, os demais sob gestão municipal.

Existem ainda no cadastro, 6 (seis) estabelecimentos da rede privada de saúde, estes estabelecimentos privados de saúde desempenham um papel estratégico e complementar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em contextos onde a oferta pública de serviços é insuficiente para atender à demanda da população. Entre eles, 2 (dois) são entidades sem fins lucrativos o Hospital São João do Paraíso que presta atendimento ambulatorial e hospitalar e a APAE de São João do Paraíso que oferta serviços assistências na prevenção e tratamento de deficiências promovendo o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência e suas famílias. Por meio da contratualização e de convênios com o SUS, essas unidades ampliam o acesso aos serviços assistenciais, contribuindo para a integralidade do cuidado, a resolubilidade das ações de saúde e a redução de filas e tempo de espera, particularmente em áreas como exames de média e alta complexidade, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos. Além disso, a articulação entre os setores público e privado permite otimizar recursos, garantir cobertura em regiões remotas ou com escassez de oferta pública e promover maior capilaridade no atendimento. Contudo, essa integração exige regulação eficaz, controle de qualidade, fiscalização e transparência nos contratos, para assegurar que os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade, sejam preservados, e que o interesse público prevaleça sobre os interesses mercadológicos.

Serviços de Atenção Básica ofertados nos estabelecimentos:

1. Atenção à Saúde da Crianças
2. Atenção à Saúde do Adolescente
3. Atenção à Saúde das Mulheres
4. Atenção à Saúde do Homem
5. Atenção à Saúde do Idoso



6. Atenção à Doenças Crônicas
7. Atenção à Pessoa Tabagista
8. Atenção à Saúde Bucal
9. Atenção à Saúde Mental
10. Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade
11. Promoção da Saúde
12. Vigilância em Saúde
13. Imunização na Atenção Primária
14. Práticas Integrativas e Complementares (PICS)
15. Promoção da Equidade em Saúde
16. Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde
17. Procedimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde
18. Exames Diagnósticos na Atenção Primária
19. Assistência Farmacêutica na Atenção Primária

Serviços de Atenção de Média Complexidade ofertados nos estabelecimentos:

1. atendimentos de Urgência e Emergência
2. Consultas Especializadas
3. Cirurgias
4. Exames de Imagem e diagnóstico

A equipe de gestão municipal de saúde ainda busca garantir aos usuários do SUS uma atenção integral, humanizada e com equidade, a partir da oferta de serviços de qualidade, com estruturas adequadas e em tempo oportuno. Para melhorar a infraestrutura física, o município participa de convênios, programas e projetos disponibilizados pelo governo do estado e governo federal, buscando recursos financeiros para investimento em construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde, aquisição de equipamentos e implantação de novos serviços, além de estar inserido a outras redes de atenção como a de Urgência e Emergência, Centros de Especialidades, Centros Mais Vida, Rede de Atenção em Saúde Mental e Centros Especializados em Reabilitação.

6.0- PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Os vínculos empregatícios dos trabalhadores do SUS no município de São João do Paraíso são protegidos segundo classificação do CNES, que considera como vínculos seguros aqueles servidores admitidos sob o regime estatutário que possuem um cargo público, admitidos por emprego público, admitidos em cargo comissionado, admitidos por contratos temporários ou que tem vínculos indiretos no caso dos contratos por prazo determinado ou indeterminado intermediados pela esfera privada.

Mesmo neste cenário mantêm-se a necessidade de investimento em políticas de valorização dos recursos humanos da saúde e fortalecimento dos processos de vínculo, através da elaboração de plano de cargos e salários, criação de instâncias de negociação entre os trabalhadores da saúde e a gestão municipal, e realização de concurso público específico, estratégias imprescindíveis para garantir aos



usuários a longitudinalidade e integralidade do cuidado, fortalecer os vínculos entre usuários e seus profissionais de referência e evitar a rotatividade de profissionais.

A forma com que os trabalhadores estão vinculados ao SUS está diretamente relacionada com a organização e estruturação dos serviços de saúde. Os vínculos de trabalho protegidos proporcionam estabilidade e direitos aos trabalhadores, permitindo que os servidores possam planejar, executar e avaliar ações de médio a longo prazo. Já os vínculos considerados precários, provocam consequências aos trabalhadores, à comunidade e ao próprio sistema de saúde.

7.0- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombola, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Defesa e incentivar e financiar suas ações, assim como incentivar a participação dos membros em cursos de aperfeiçoamento e capacitações.								
1.1.2	Ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85,88	2021	Proporção	85,96	95,77	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados do SIM atualizado e promover ações de educação permanente, em parceria com estados e união, para que os profissionais de saúde entendem a importância do registro da causa do óbito, como ferramenta de melhoria do planejamento das equipes de saúde e redução dos custos de tratamento, assistência medicamentosa, internações e óbitos, além de demonstrar a quantidade de óbitos ocorridos sem assistência no município								
1.1.3	Ampliar o número de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	43,31	2021	Proporção	43,39	39,90	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais e realizar campanhas de sensibilização para gestantes e seus parceiros								
1.1.4	Reduzir o número de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,31	2021	Proporção	9,23	6,88	Proporção



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Ação Nº 1 - Planejar ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território para redução da gravidez na adolescência e ainda realizar campanhas de sensibilização e elaboração de atos normativos								
1.1.5	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantis ocorridos no ano	1	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação, a implementação às ações de boas práticas durante o atendimento ao parto e no nascimento e ainda a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano								
1.1.6	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta a assistência pré-natal qualidade, vincular a gestante ao local do parto evitando a sua peregrinação, orientar sobre ações de boas práticas durante o parto e a qualidade da atenção hospitalar ofertada puérperas e recém-nascidos, na atenção básica realizar a consulta puerperal no prazo preconizado nos protocolos e diretrizes do SUS, ofertar apoio e direcionamentos sobre aleitamento materno, cuidado com recém-nascido, atenção psicossocial e de outros profissionais quando necessário								
1.1.7	Ofertar às gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré-parto, pós-parto e puerpério	Percentual de gestantes atendidas pelas equipes de saúde da família no município com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas	91,49	2021	Percentual	91,57	89,90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento e captação da gestante da 1ª até a 20ª semana de gestação para 1ª consulta pré-natal; realizar ações educativas para gestante e seu companheiro; realizar os procedimentos técnicos (cálculo idade gestacional, avaliação estado nutricional, controle da PA, ausculta BCF, preparo das mamas, etc); solicitação e interpretação dos exames laboratoriais e condutas; imunização; atenção as queixas e intercorrências; atenção no puerpério e ao recém-nascido								
1.1.8	Promover ações para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral à saúde da criança, propiciando o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, incentivo e apoio ao aleitamento materno, a hábitos de vida saudáveis, vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde, prevenção de acidentes e violência e cuidados em tempo oportuno	Número de atendimentos / acompanhamentos realizados a crianças nos 2 primeiros anos de vida na atenção básica	-	-	-	494	532	Número
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de crianças nos primeiros 2 anos de vida para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, realizando ainda ações de promoção da saúde infantil, incentivo e apoio ao aleitamento materno, a rotinas de hábitos de vida saudáveis, acesso a vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde, prevenção de acidentes e violência e acesso aos serviços da rede de saúde em tempo oportuno								
1.1.9	Executar a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas,	Percentual de ações realizadas	-	-	-	80,00	00	Percentual

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	diretrizes previstas na DELIBERAÇÃO CIBSUS/MG Nº 3.202, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e suas alterações	cumprimento da meta						
Ação Nº 1 - Implementar a Política Estadual de Saúde Integral LGBT no município, garantindo a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBT nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde e nos serviços de saúde ofertados na rede SUS, observando as competências designadas ao município no artigo 6º da Deliberação CIB/SUS/MG nº 3.202 de 14/08/2020 e no Plano de Ação Municipal								
1.1.10	Ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, na Atenção Básica, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	Número de pacientes com deficiência atendidos e acompanhados pelas equipes de atenção básica e multiprofissionais no município	-	-	-	60	712	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos, acompanhamentos e ações de promoção e prevenção da saúde de pacientes com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, na Atenção Básica, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde aprimorando o controle de doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, endêmicas, parasitárias e zoonoses, na promoção do envelhecimento saudável e nas ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos ocorridos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	21	26	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde que reduzam as morbidades relacionadas ao indicador, através de acompanhamento regular de pacientes com hipertensão e diabetes, ampliando a oferta de exames para diagnóstico do câncer e garantindo o acesso ao tratamento em tempo oportuno e acompanhamento, prevenção, alívio dos sintomas e acesso a medidas farmacológicas e não farmacológicas.								



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

2.1.2	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de dois anos	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	25,00	2021	Proporção	95,00	87,19	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o número de campanhas em todo o território, inclusive nas localidades rurais para ampliar as coberturas vacinais do calendário básico como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual, observando as metas pactuadas no Programa Previnde Brasil								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações para cobertura das vacinas de rotina para todos os públicos (crianças, adolescentes, adultos e idosos) expandindo os dias de oferta desses imunobiológicos em toda a rede de saúde e especialmente nas localidades rurais								
2.1.3	Ampliar os casos de cura de hanseníase diagnosticados no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Proporção	95,00	Não houve casos	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar aos pacientes diagnosticados e seus familiares o acesso ao diagnóstico e tratamento em tempo oportuno, além de realizar ações de educação permanente para os profissionais de saúde para abordagem dos pacientes conforme diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde								
2.1.4	Reduzir os casos de sífilis congênicas em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	1	00	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para grupos de risco e para aqueles pacientes diagnosticados realizar o acompanhamento e monitoramento dos casos								
Ação Nº 2 - Fortalecer o pré-natal através da oferta em tempo oportuno do teste de sífilis a gestante, anotando as informações pertinentes no cartão da gestante, diagnosticando e tratando os casos positivos nas duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto, garantindo o acesso a assistência farmacêutica e multiprofissional às gestantes e seus familiares diretamente envolvidos								
2.1.5	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	1	00	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para grupos de risco e para aqueles pacientes diagnosticados realizar o acompanhamento e monitoramento regular.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à população ao diagnóstico, a assistência farmacêutica e multiprofissional às crianças e seus familiares diretamente envolvidos, além de mensurar e monitorar os novos casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade já existentes								
2.1.6	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo	0,00	2021	Percentual	12	124	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

		coliformes totais, cloro residual livre e turbidez no ano						
Ação Nº 1 - Coletar as amostras de águas nos locais de referência e enviar para análise pelas equipes de Vigilância em Saúde quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, divulgando sempre que possível os resultados apurados, para adequação das ações das equipes de saúde em relação à prevenção e tratamento de doenças relacionadas								
2.1.7	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária realizadas no município conforme as metas e indicadores propostos para o Programa de descentralização da vigilância sanitária	Resultado alcançado nos indicadores e metas do programa de descentralização da vigilância sanitária e no Plano de Ação do município conforme legislação vigente	-	-	-	83,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e manutenção serviços de Vigilância Sanitária mantendo os recursos humanos em quantidade suficiente, munidos dos equipamentos e insumos necessários à execução das ações e em um ambiente de trabalho adequado ao acolhimento da equipe								
Ação Nº 2 - Realizar as ações consideradas necessárias para o desempenho do programa de Vigilância Sanitária no município, sendo elas: cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA, inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA, atividades educativas para população, atividades educativas para o setor regulado, recebimento e atendimento a denúncias, instauração de processos administrativos sanitário, entre outros previstos no Plano de Ação do município								
2.1.8	Promover ações de promoção, educação e informação em saúde sobre as ações, funções e programas promovidos pela Vigilância em Saúde para a população. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Número de ações de promoção, educação e informação em saúde realizadas para a população	-	-	-	4	06	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, educação e informação em saúde sobre as ações, funções e programas promovidos pela Vigilância em Saúde para a população								
Ação Nº 2 - Desenvolver em conjunto com a Rede de Atenção, mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, especialmente nas seguintes situações: orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, medidas de proteção individual e coletiva, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos								
2.1.9	Ampliar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os membros das equipes de saúde e os responsáveis pela gestão do SINAN sobre a importância da notificação dos agravos e da qualidade das informações presentes na ficha de notificação para que estes dados auxiliem no planejamento das ações de saúde e na identificação das ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada								
2.1.10	Ampliar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80%	Número de ciclos que atingiram	6	2021	Número	4	06	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	dengue.	imóveis visitados para controle vetorial da dengue						
Ação Nº 1 - Capacitar os membros das equipes de saúde e os responsáveis pela gestão do SINAN sobre a importância da notificação dos agravos e da qualidade das informações presentes na ficha de notificação para que estes dados auxiliem no planejamento das ações de saúde e na identificação das ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada								
Ação Nº 2 - Coordenador da equipe monitorar e avaliar regularmente o nível de implementação e execução das ações realizadas pelos agentes de endemias, o registro das atividades nos sistemas de informação e controle e a correta cobertura dos ciclos, realizando as intervenções necessárias para adequações sempre que necessário								
2.1.11	Manter o estado de conservação dos locais que agregam as equipes de Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental, etc.) do município, o quadro dos agentes epidemiológicos e sanitários como disposto em lei, assim como disponibilizar os equipamentos, insumos e meios de transporte, necessários ao desenvolvimento das ações com qualidade e em tempo oportuno, sejam eles individuais ou coletivas. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Percentual de ações realizadas do total das ações propostas para alcance da meta	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e manutenção dos serviços de vigilância em saúde, realizando os investimentos de recursos próprios e de transferências governamentais no fortalecimento da política, na sua estruturação e custeio, mantendo os recursos humanos em quantidade suficiente, munidos dos equipamentos e insumos necessários à execução das ações e em um ambiente de trabalho adequado ao acolhimento da equipe e da população								
2.1.12	Reduzir os riscos de Contaminação pela Covid-19 e de outras doenças infecciosas no município através da inserção de ações e serviços para enfrentamento situações de surtos, endemias, epidemias e pandemias	Percentual de ações de realizadas do total das ações propostas para alcance da meta	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações permanentes de educação, comunicação e informação em saúde à população e aos trabalhadores da saúde sobre prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura vacinal de todos os imunobiológicos ofertados na rede pública de saúde								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento de doenças infectocontagiosas, seguindo as Diretrizes e protocolos clínicos divulgados pelos órgãos superiores de saúde								
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis, das redes de atenção à saúde, incluindo a saúde mental, manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria, aprimorando a política de atenção básica, especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral as pessoas no território								

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidade na atenção básica, redes temáticas e redes de atenção à saúde, manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria, aprimorando a política de atenção básica, especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral as pessoas no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município. (RESULTADO DO PREVINE BRASIL)	22,00	2021	Percentual	40,00	46,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com os órgãos de governo o acesso das mulheres aos exames preventivos para câncer do colo do útero na população de 25 a 64 anos através de pactuações do serviço na rede própria e contratualizada do SUS. Realizar ainda ações de educação permanente para o público-alvo nas ESF's e capacitação de todos os profissionais das equipes quanto ao controle da prevenção e diagnóstico do câncer do colo do útero e a importância do acompanhamento dos pacientes e seus familiares								
3.1.2	Ampliar o acesso a exames preventivos de mamografia da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento, em determinado local e período, nos últimos dois anos, em relação à população-alvo.	0,05	2021	Razão	30,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com os órgãos de governo o acesso das mulheres aos de mamografia na população de 50 a 69 anos através de pactuações do serviço na rede própria e contratualizada do SUS. Realizar ainda ações de educação permanente para o público-alvo nas ESF's e capacitação de todos os profissionais das equipes quanto ao controle da prevenção e diagnóstico do câncer de mama e a importância do acompanhamento dos pacientes e seus familiares								
3.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar regularmente a composição das equipes de saúde e a abrangência de sua atuação dentro de cada território, mantendo atualizado o banco de dados do CNES e executando a recomposição sempre que necessário								
3.1.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das	Cobertura de acompanhamento das	85,30	2021	Percentual	85,38	96,00	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	Transferência de Renda do Governo Federal	de Transferência de Renda do Governo Federal						
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente as famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal - PBF/Auxílio Brasil (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) quanto às condicionalidades de saúde, atualizando os registros e informações necessárias, com intuito de ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida e contribuindo para a redução das vulnerabilidades								
3.1.5	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar regularmente a composição das equipes de saúde e a abrangência de sua atuação dentro de cada território, mantendo atualizado o banco de dados do CNES e executando a recomposição sempre que necessário								
3.1.6	Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde auxiliando sempre que possível o deslocamento destes profissionais aos territórios de difícil acesso e ofertando todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas ações e serviços	Percentual de cobertura dos agentes comunitários de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar regularmente a composição das equipes de saúde e a abrangência de sua atuação dentro de cada território, mantendo atualizado o banco de dados do CNES e executando a recomposição sempre que necessário								
3.1.7	Garantir a continuidade dos cuidados aos pacientes com necessidades de tratamento odontológico especializado através dos Centros de Especialidades Odontológicas	Número de pacientes do município em tratamento nos CEO's de referência	-	-	-	10	00	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar em tempo oportuno os pacientes com necessidade de cuidados especializados em saúde bucal para o diagnóstico bucal com ênfase na detecção do câncer de boca, periodontia especializada, pequenas cirurgias orais, endodontia, mais conhecido como canal, e atendimento a pessoas com necessidades especiais, entre outros atendimentos.								
3.1.8	Manter em desenvolvimento a Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Resultado percentual alcançado pelo cumprimento dos indicadores pactuados no anexo II da Resolução do programa conforme ficha técnica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os indicadores previstos: Média do número de participantes das atividades coletivas em atividade física e práticas corporais oferecidas pelo município; Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde; Percentual da população atendida nas UBS com registros dos formulários de marcadores de consumo alimentar; Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde; Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população								
Ação Nº 2 - Cumprir os indicadores previstos: Percentual de fichas de cadastro individual no E-SUS APS com os campos orientação sexual e/ou identidade de gênero devidamente preenchidos;								



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Complementares ofertadas nos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS).								
3.1.9	Manter a adesão a concessão de incentivo financeiro para cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício vigente	Resultado percentual alcançado pelo cumprimento dos indicadores pactuados no anexo II da Resolução do programa conforme ficha técnica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os indicadores previstos no anexo único da Resolução SES/MG nº 8.480, de 25 de novembro de 2022 e anexo II da Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021.: percentual de equipes de saúde bucal em relação às equipes de saúde da família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP) e cobertura populacional estimada das equipes de saúde da família (eSF)								
3.1.10	Institucionalizar por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), ações de prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde	Número de pessoas atendidas no município em algumas das PIC's implementadas conforme Portarias GM nº 849/2017 e GM nº 702/2018.	-	-	-	50	987	Número
Ação Nº 1 - Implementar algumas das PIC no município: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, terapia floral, etc								
3.1.11	Manter o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para crianças e puérperas nas concentrações de 100.000 UI e 200.000 UI	Quantitativo de doses de vitamina A administradas no município a crianças e puérperas	-	-	-	494	611	Número
Ação Nº 1 - Indicar um profissional técnico devidamente capacitado para coordenar o Programa, de preferência aquele já responsável pelas ações de alimentação e nutrição do município e identificar as famílias que tenham crianças de seis a cinquenta e nove meses e a administração da megadose de vitamina A								
Ação Nº 2 - Promover ações básicas de saúde e atividades educativas em alimentação e nutrição necessárias para que as famílias reconheçam a deficiência de vitamina A como problema de saúde e adotem hábitos alimentares saudáveis								
Ação Nº 3 - Receber e armazenar a megadose de vitamina A em local apropriado, bem como a utilização, em tempo hábil, de acordo com o prazo de validade								
3.1.12	Realizar os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.	Resultado do desempenho no Programa Previne Brasil em relação as metas alcançadas (ISF)	77,00	2021	Percentual	100,00	98,92	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Ação Nº 1 - Ampliar o percentual dos 4 (quatro) componentes do financiamento da Atenção primária à Saúde: Capitação ponderada; Pagamento por desempenho; Incentivo financeiro com base em critério populacional e Incentivos para ações estratégicas, através do cumprimento dos indicadores previstos no programa Previne Brasil para o ano base.								
3.1.13	Executar a estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica através do Programa Saúde na Escola.	Resultado do desempenho no Programa Saúde na Escola em relação as metas alcançadas	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde através da realização das metas, indicadores e ações previstas no Programa Saúde na Escola conforme as diretrizes previstas na legislação vigente								
3.1.14	Promover o cuidado das pessoas idosas no SUS através do atendimento multiprofissional garantindo um acompanhamento efetivo baseado nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade	Número de atendimentos / acompanhamentos realizados para a população no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e recuperação da saúde	-	-	-	150	285	Número
Ação Nº 1 - Ofertar à população idosa acesso ao atendimento multiprofissional de saúde (ESF, ESB, Equipe Multiprofissional de Saúde, Assistência Social, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assistência farmacêutica e vigilância em saúde) buscando atender todas as necessidades de saúde do público-alvo e ainda ofertar ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida.								
3.1.15	Promover a atenção integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	Número de atendimentos / acompanhamentos realizados para a população no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	-	-	-	150	296	Número
Ação Nº 1 - Ofertar à população adulta masculina acesso ao atendimento multiprofissional de saúde (ESF, ESB, Equipe Multiprofissional de Saúde, Assistência Social, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assistência farmacêutica e vigilância em saúde) buscando atender todas as necessidades de saúde do público-alvo e ainda ofertar ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida								
3.1.16	Ofertar ações para os adolescentes envolvendo os temas Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros	Número de atendimentos / acompanhamentos realizados para a população no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde com as temáticas sugeridas na meta	-	-	-	150	165	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@siparaiso.mg.gov.br

multidisciplinar nas escolas, ações de promoção e prevenção nas UBS e em locais estratégicos para desenvolvimento dos temas: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, entre outras)								
3.1.17	Manter e ampliar a oferta/acesso à procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados a população no município e em outros pontos da rede de atenção à saúde do SUS. (Proposta aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares disponibilizados aos residentes do município na rede própria e prestadora de serviços do SUS conforme informações do SIA / SIH	94.217	2021	Número	94.300	161.236	Número
Ação Nº 1 - Realizar os remanejamentos na PPI conforme oferta/demanda; ampliar a contrapartida financeira junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, realizar convênios com e credenciamentos de clínicas especializadas; disponibilizar cotas para procedimentos especializados a pacientes de alto risco no CEAE quando for o caso e utilizar os recursos do SUS-Fácil para ampliação dos atendimentos na média e alta complexidade.								
3.1.18	Garantir com qualidade e em tempo oportuno o amparo necessário ao paciente em tratamento fora do domicílio (transporte, alimentação e estadia) conforme legislação vigente, regulamentando os fluxos de atendimento no município com a elaboração e implementação do Manual do TFD. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Garantir o TFD aos pacientes conforme legislação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar o Manual de Tratamento Fora do Domicílio conforme legislação vigente para garantir a equidade no processo de liberação do auxílio, promovendo sua atualização sempre que possível, seguindo os fluxos previstos para todos os atendimentos, mantendo o arquivo dos processos organizados para consultas, monitoramento e prestação de contas, realizar treinamento da equipe e divulgação do fluxo para os usuários.								
3.1.19	Ampliar e manter as ações de atenção psicossocial no município inclusive no atendimento e acompanhamento de usuários de tabaco, álcool e outras drogas, violências incluídas as domésticas e de abuso infantil.	Número de atendimentos psicossociais realizados no município	1.938	2021	Número	2.000	5.192	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a RAPS ampliando o acesso à rede de atenção integral à saúde mental através da contratação e qualificação de profissionais especializados, qualificar a rede através da estruturação física e oferta de serviços, na realização de ações intersetoriais para reinserção social e reabilitação parcerias com outras secretarias, órgãos públicos e privados e realizar ações prevenção de danos								
3.1.20	Manter e ampliar, caso necessário, a equipe multiprofissional de saúde (Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, educador físico e nutricionista) para atender ampliar as ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito de todo o território municipal	Equipe atuando com apoio da ESF desempenhando as funções correspondentes no território	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares e ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde realizados pela equipe multiprofissional de saúde através dos profissionais assistentes sociais, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicólogos e profissionais de educação física, apoiando as ESFs na resposta às demandas da população								
3.1.21	Ampliar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	10	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações e investimentos na educação permanente; implantar o apoio matricial nos territórios; realizar cursos de especialização, atualização e de aperfeiçoamento; registrar, monitorar e avaliar as ações de saúde mental desenvolvidas e construir diagnósticos dos problemas de saúde mental existentes propondo ações condizentes com a realidade do município.								
3.1.22	Ampliar o número de atendimentos e acompanhamentos realizados pelo CAPS no município	Número de atendimentos/ acompanhamentos realizados pelo CAPS no município	-	-	-	1.000	4235	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o número de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, pelas equipes multiprofissionais, através de diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros								
3.1.23	Incentivar a prática de atividade física supervisionada através de profissional habilitado (Educador Físico) no município utilizando espaços públicos e o equipamento Academia da Saúde, INCLUSIVE nas localidades rurais.	Número de ações de atividades físicas supervisionadas realizadas no município	-	-	-	50	383	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações voltados à prática de atividade física; manter o custeio e responsabilidade sobre a manutenção do programa; realizar ações dirigidas à toda população com atividades para todas as faixas etárias; usar e potencializar os espaços públicos de lazer, de estruturas da rede de saúde local ou de estruturas especialmente construídas para o desenvolvimento de esportes (quadras e ginásios).								
Ação Nº 2 - Promover e incentivar atividades artísticas e culturais, promover atividades físicas adaptadas considerando as dificuldades biopsicossociais da população tida como de baixo rendimento motor, intelectual e sensorial; realizar ações abordando a temática da alimentação adequada e saudável; realizar ações interdisciplinares em parceria com a equipe de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics), entre outras.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de atividade física supervisionada por profissional habilitado em pontos estratégicos do município, espaços públicos e nos polos da academia da saúde								
3.1.24	Reabilitar e manter o serviço de caráter substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial por meio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).	Produção dos serviços ofertados pelas equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	-	-	-	300	4.368	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Ação Nº 1 - Manter as ações de promoção à saúde, para os pacientes em estabilidade clínica em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Ação Nº 2 - Identificar, orientar e capacitar o(s) cuidador(es) do usuário em atendimento, envolvendo-o(s) na realização de cuidados, respeitando seus limites e potencialidades, considerando-o(s) como sujeito(s) do processo; acolher demanda de dúvidas e queixas dos usuários, familiares ou cuidadores; promover espaços de cuidado e de trocas de experiências para cuidadores e familiares; utilizar linguagem acessível, considerando o contexto;

Ação Nº 3 - Pactuar fluxos para atestado de óbito, devendo ser preferencialmente emitido por médico da EMAD ou da Equipe de Atenção Básica do respectivo território; articular, com os demais estabelecimentos da RAS, fluxos para admissão e alta dos usuários em AD, por meio de ações como busca ativa e reuniões periódicas; e participar dos processos de educação permanente e capacitações pertinentes

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e sua força de trabalho na assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir, aprimorar e qualificar a assistência farmacêutica do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS através da execução do Programa Farmácia de Minas utilizando seus recursos financeiros para ampliação do acesso aos medicamentos do elenco municipal e qualificação da Assistência Farmacêutica observando as normas gerais para sua concessão e execução na esfera municipal. Visando a equidade, a regularidade e acesso universal no fornecimento dos medicamentos no SUS. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Seguir as disposições para o recebimento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos recursos financeiros, inclusive dos indicadores pactuados constantes no Anexo II e III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.987 de 09/11/2022 e Resolução SES/MG nº 8.428 de 9/11/2022 e suas alterações - Resultado da avaliação dos indicadores obtida no SIGRES ou equivalente	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o profissional Farmacêutico habilitado para coordenar a política municipal de assistência farmacêutica no município, garantir estrutura física, tecnológica e assistencial adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos no estabelecimento da Farmácia Municipal, manter os repasses financeiros da contrapartida municipal para garantia do componente básico, estratégico e especializado, promover ações de prevenção e promoção da saúde								
4.1.2	Participar do programa QUALIFAR SUS visando contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das	Resultado meta alcançada no programa QUALIFAR SUS conforme execução das metas e indicadores pactuados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.								
Ação Nº 1 - Participar efetivamente do programa contribuindo para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.									
Ação Nº 2 - Cumprir os Eixos do programa: Estrutura: estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS; Educação: educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica da RAS; Eixo Informação: disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da AF e Eixo Cuidado: inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia									
4.1.3	Executar a Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) no município, conforme regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações, visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.	Cumprir os indicadores do Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021. Resultado alcançado nos indicadores pactuados	-	-	-	100,00	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar via ofício, a execução das etapas do fornecimento de medicamentos do CEAF para os municípios, informando endereço da(s) farmácia(s) municipal(is)/UAPS e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e II - cópia do registro de classe (CRF-MG) do farmacêutico responsável técnico									
Ação Nº 2 - Acompanhar a equipe responsável da CAF/URS na visita técnica par preenchimento do Roteiro de Visita Técnica a Unidades de Dispensação de Medicamentos - Farmácias Municipais/UAPS, para verificação das condições pactuadas pelo município									
Ação Nº 3 - Garantir, o profissional farmacêutico registrado no CRF como responsável técnico pela execução da Política em âmbito municipal, com carga horaria de 40horas, disponibilizar computador com conexão à internet, impressora com função de digitalização; sistema de monitoramento de temperatura das câmaras de conservação de medicamentos									
Ação Nº 4 - Garantir um gerador de energia ou plano de contingências prevendo ações de controle, prevenção e correção para variações de temperatura aprovado pela CAF da URS/SESMG; armário exclusivo para armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial; segurança ou vigilante durante o período da noite, finais de semana e feriados ou sistema de segurança eletrônica, nos locais de armazenamento dos medicamentos									
Ação Nº 5 - Realizar as etapas de solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para na farmácias municipal, aprimorando o atendimento aos usuários.									
4.1.4	Realizar a ampliação do estabelecimento da Assistência Farmacêutica no município para construção de almoxarifado (Proposta elencada e aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	Obra de ampliação para construção do almoxarifado realizada	-	-	-	100,00	00		Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

financeiros para aquisição dos recursos levantados; elaborar projeto técnico e planilha custos das instalações, equipamentos, materiais permanentes, custos de manutenção e funcionamento do serviço conformes as normas estabelecidas pela SES/MG, MS e Vigilância Sanitária, caso houver

Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de contratação ou realocação de responsável (s) técnico, legalmente habilitado ou auxiliares, em número e qualificação necessários, especificidade e complexidade de atividade; realizar o processo licitatório conforme as normas vigentes na administração pública, acompanhar os processos de construção, reforma, ampliação, aquisição, etc.; executar a obra e coloca-la a disposição da comunidade

4.1.5	Divulgar a Relação dos Medicamentos básicos, estratégicos e especializados disponíveis na rede de assistência farmacêutica do Município através da REMUME, em diferentes meios de comunicação e informação para população e profissionais da saúde. (Proposta elencada e aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	REMUME elaborada e disponibilizada em todas os estabelecimentos de saúde para consulta e conhecimento dos profissionais de saúde e população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Criar o Comitê permanente da Política de Assistência Farmacêutica no município que será responsável por planejar, organizar, controlar e avaliar a execução da política no território, propondo melhorias para seu funcionamento sempre que possível.

Ação Nº 2 - Elaborar e manter atualizada a REMUME Relação Municipal de Medicamentos como instrumento orientador para atendimento as demandas de saúde, criando fluxos que visem a prescrição e dispensação de medicamentos conforme a REMUME, ampliando os itens conforme orientações do Ministério da Saúde através sempre que possível.

4.1.6	Implantar um sistema informatizado para auxiliar no recebimento e dispensação de medicamentos, gerenciar o controle de estoque e otimizar o processo de compras, desde que compatível com o SIGAF para que os dados possam ser exportados sem gerar retrabalho, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	Sistema implantado e em uso pela Rede de Assistência Farmacêutica Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar a pesquisa de mercado para verificar os sistemas existem que já tem o produto relacionado que melhor atendam às necessidades, realizar pesquisa de preço, encaminhar a solicitação da compra para o setor de licitação com indicação do recurso financeiro a qual o serviço será pago, participar da fase preparatória da licitação e de análise de propostas, acompanhar o processo de compra, encaminhar a implantação do sistema, treinamento dos gestores e as ações de suporte técnico.

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	para	Indicador (Linha-Base)	Meta	RESULTADOS	Unidade
----	-------------------	-----------	------	------------------------	------	------------	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar ações de educação permanente para todos os profissionais da saúde visando o compartilhamento de experiências, formação profissional e melhoria dos processos de trabalho que proporcionarão o acolhimento humanizado e atendimento da população usuária. (Proposta aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	Número de ações de educação permanente realizadas	6	2021	Número	6	38	Número
<p>Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde a partir das necessidades locais e regionais, aprovando o instrumento no Conselho de Saúde e realizando as alterações sempre que necessário, sua execução deve contemplar ações de capacitação e qualificação profissional para todos os servidores da saúde em todas as áreas que compõe a RAS do município.</p>								
5.1.2	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos	100,00	2021	Percentual	100,00	36,33	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Manter as contratações realizadas pela administração pública segundo os parâmetros legais e constitucionais e ainda considerando a classificação do CNES, que observa como vínculos seguros aqueles servidores admitidos sob o regime estatutário que possuem um cargo público, admitidos por emprego público, admitidos em cargo comissionado, admitidos por contratos temporários ou que tem vínculos indiretos no caso dos contratos por prazo determinado ou indeterminado intermediados pela esfera privada</p>								
5.1.3	Implementar e executar o Plano de Carreira, cargos e salários dos trabalhadores da saúde	Plano elaborado, aprovado e implementado	-	-	-	100,00	000	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Criar comissão com representante de todas as classes de trabalhadores da saúde para participar da elaboração e implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários que deve ser elaborado por empresa especializada com sólida experiência profissional na área e implementado para todos os servidores alocados na secretaria municipal de saúde.</p>								
<p>DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com a garantia de transparência e participação cidadã.</p>								
<p>OBJETIVO Nº 6.1 - Apoiar as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã</p>								
6.1.1	Manter atualizados e existentes os conselhos de controle social de saúde	Manter atualizados e existentes os conselhos de controle social de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@siparaiso.mg.gov.br

	informação dos entes federados	atualizados						
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos sistemas de informação dos Conselhos de Saúde em âmbito estadual e Federal para inserção das informações, atualizações e informação de dados sempre que necessário								
6.1.2	Promover ações de capacitação e treinamento para os membros do conselho sobre a Legislação do SUS, Financiamento e Orçamento, Participação e Controle Social e outros temas de interesse	Número de ações realizadas	0	2021	Número	2	00	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de capacitação e treinamento sobre as normativas e legislação do SUS, financiamento e orçamento público, participação e controle social e outros temas de interesse								
6.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	-	-	-	1	1	Número
6.1.4	Apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo a realização das Conferências, o funcionamento do Conselho, a participação dos conselheiros em ações e eventos promovidos pelo CES e CNS, na construção das políticas locais de saúde e elaboração dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS.	Manter o apoio ao Conselho de Saúde para seu fortalecimento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de reuniões mensais disponibilizando os recursos físicos, materiais e humanos da SMS sempre que necessário, realizar capacitações periódicas para os conselheiros municipais, para melhorar a participação e o desempenho nas ações e funções do controle social, fortalecer a gestão democrática e participativa da saúde com ações de informação à população, manter no orçamento público dotação específica para seu investimento e custeio, entre outros								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar e fortalecer a capacidade de gestão pública do sistema municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	RESULTADOS ALCANÇADOS	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acompanhar, controlar, direcionar e avaliar a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	Acompanhar regularmente a execução da receita e despesa orçamentária e apresentar trimestralmente o Relatório Detalhado do Trimestre ao Conselho de Saúde e ao Comitê Gestor	3	2021	Número	3	3	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

		pública conforme LC nº 141/2012.						
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos membros do Conselho de Saúde conforme diretrizes legais, os relatórios trimestrais para apreciação e aprovação e ainda promover audiências públicas na casa legislativa para dar conhecimento à população das ações e serviços executados e os recursos aplicados na gestão do SUS no município								
7.1.2	Realizar avaliações periódicas dos sistemas de informação do SUS e outros órgãos de informação para direcionar as ofertas a serem entregues para a população, redirecionar o planejamento e otimizar os resultados	Realizar o acompanha trimestral dos sistemas de informação do SUS e outros órgãos de informação	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos sistemas de informação do SUS, para controlar, direcionar, organizar e monitorar os indicadores e metas propostas para programas (Previne Brasil, Cofinanciamento, POEPS, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, entre outras) além de redirecionar as metas e ações da Programação Anual de Saúde e no planejamento das equipes, adequando os instrumentos de planejamento do SUS as necessidades locais.								
7.1.3	Expandir os investimentos na informatização dos equipamentos de saúde (prontuário eletrônico), aquisição de dispositivos móveis e de informática, internet de qualidade e equipamentos de multimídias para realização de ações de promoção e prevenção do cuidado	Percentual de ações realizadas daquelas elencadas para cumprimento da meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em todos os estabelecimentos da rede pública de saúde, adquirir dispositivos móveis (tablets) e equipamentos de informática para garantir o registro das informações de produção dos serviços em quantidade suficiente e necessária para utilização das equipes no desenvolvimento dos processos de trabalho, disponibilizar o acesso a internet de qualidade e meios de comunicação (aparelhos fixo e ou móveis) para ampliar os canais de comunicação com os usuários								
7.1.4	Garantir a efetividade e continuidade dos serviços nos estabelecimentos de saúde fornecendo os equipamentos, insumos e recursos humanos, materiais e operacionais necessários para o desenvolvimento das ações	Percentual de ações realizadas daquelas previstas para cumprimento da meta	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, aperfeiçoar e monitorar o controle de estoque nos estabelecimentos, manutenção periódica dos equipamentos, promover oficinas internas sobre a importância do consumo consciente e sustentável de insumos e equipamentos, capacitações sobre gerência e supervisão de UBS, manter os recursos materiais e humanos necessários ao pleno funcionamento de todos os serviços e realizar instruções sobre segurança do trabalho, normatização dos fluxos, postura ética e profissional, entre outros								
7.1.5	Aderir aos programas de Construção, Reforma e Ampliação e estruturação de UBS e pontos de apoio. (Proposta aprovada na Conferência de Saúde de 2022)	Número de UBS que passaram por construção ou reforma finalizadas daquelas previstas para o exercício	-	-	-	9	00	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

Ação Nº 1 - Monitorar a publicação das Portarias/Resoluções para adesão aos programas de construção, reforma, ampliação e estruturação do governo federal e estadual, realizando as adesões conforme necessidade e viabilidade técnica, financeira e estrutural, seguindo os critérios estabelecidos e os prazos e compromissos firmados								
Ação Nº 2 - Realizar a construção da UBS São Tiago e as reformas nas demais UBS do município								
7.1.6	Aquisição de veículos para atender as necessidades, ações e serviços das Equipes de Saúde da Família e Equipes multiprofissionais de Saúde, especialmente as visitas domiciliares por profissionais de saúde, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Veículos adquiridos e mantidos para cumprimento da finalidade prevista na meta	-	-	-	5	01	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a pesquisa de mercado para verificar conforme as funções exercidas o veículo que melhor atende as necessidades da política/ departamento, realizar pesquisa de preço, encaminhar a solicitação da compra para o setor de licitação com indicação do recurso financeiro a qual o bem será pago, participar da fase preparatória da licitação e de análise de propostas, acompanhar o processo de compra, encaminhar o bem para o setor após identificação do veículo.								
7.1.7	Aquisição de veículo para atender as necessidades dos gestores e técnicos da sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Veículo adquirido e mantido para cumprimento da finalidade prevista na meta	-	-	-	1	03	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a pesquisa de mercado para verificar conforme as funções exercidas o veículo que melhor atende as necessidades da política/ departamento, realizar pesquisa de preço, encaminhar a solicitação da compra para o setor de licitação com indicação do recurso financeiro a qual o bem será pago, participar da fase preparatória da licitação e de análise de propostas, acompanhar o processo de compra, encaminhar o bem para o setor após identificação do veículo.								
7.1.8	Aquisição de veículos de preferência de 7(sete) lugares para atender as necessidades de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Município – TFD, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Veículos adquiridos e mantidos para cumprimento da finalidade prevista na meta	-	-	-	5	00	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a pesquisa de mercado para verificar conforme as funções exercidas o veículo que melhor atende as necessidades da política/ departamento, realizar pesquisa de preço, encaminhar a solicitação da compra para o setor de licitação com indicação do recurso financeiro a qual o bem será pago, participar da fase preparatória da licitação e de análise de propostas, acompanhar o processo de compra, encaminhar o bem para o setor após identificação do veículo.								
7.1.9	Aquisição de veículo para atender as necessidades dos coordenadores e técnicos das	Veículo adquirido e mantido para cumprimento da finalidade prevista na	-	-	-	1	00	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)							
Ação Nº 1 - Elaborar a pesquisa de mercado para verificar conforme as funções exercidas o veículo que melhor atende as necessidades da política/ departamento, realizar pesquisa de preço, encaminhar a solicitação da compra para o setor de licitação com indicação do recurso financeiro a qual o bem será pago, participar da fase preparatória da licitação e de análise de propostas, acompanhar o processo de compra, encaminhar o bem para o setor após identificação do veículo.								
7.1.10	Promover em parceria com a Diretoria da Fundação Hospitalar de São João do Paraíso a contratação de profissionais médicos especializados de ginecologista e anestesiológico para compor sua equipe, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Número de profissionais contratados atuando na equipe médica da Fundação Hospitalar de São João do Paraíso	-	-	-	2	00	Número
Ação Nº 1 - Publicar o edital, realizar processo seletivo e realizar a convocação dos aprovados, após seleção realizar as capacitações e treinamentos necessários e alocar o servidor na função.								
Ação Nº 2 - Realizar junto a equipe a avaliação da necessidade de contratação e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para contratação e manutenção do servidor; elaborar minuta para o processo de seleção contendo todas informações pertinentes sobre a função e atribuições do cargo, horário e local de trabalho, valor dos vencimentos, tipo de vínculo empregatício, forma de processo de seleção dos candidatos e prazo de validade, encaminhar para avaliação do setor responsável								
7.1.11	Realizar a contratação de um profissional farmacêutico como diretor técnico do CAPS conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Número de profissionais contratados atuando na equipe do CAPS de São João do Paraíso	-	-	-	1	00	Número
Ação Nº 1 - Publicar o edital, realizar processo seletivo e realizar a convocação dos aprovados, após seleção realizar as capacitações e treinamentos necessários e alocar o servidor na função.								
Ação Nº 2 - Realizar junto a equipe a avaliação da necessidade de contratação e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para contratação e manutenção do servidor; elaborar minuta para o processo de seleção contendo todas informações pertinentes sobre a função e atribuições do cargo, horário e local de trabalho, valor dos vencimentos, tipo de vínculo empregatício, forma de processo de seleção dos candidatos e prazo de validade, encaminhar para avaliação do setor responsável								
7.1.12	Realizar ações de promoção, educação e informação em saúde em parceria com os setores de educação e assistência social, visando a integração das políticas e a efetividade dos programas e projetos desenvolvidos para a população. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Número de ações de promoção, educação e informação em saúde desenvolvidas em parceria com os setores de educação e assistência social	-	-	-	3	168	Número

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

	2022)							
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, educação e informação em saúde em parceria com os setores de educação e assistência social, visando a integração das políticas e a efetividade dos programas e projetos desenvolvidos para a população								
7.1.13	Ampliar o valor de recursos próprios destinados para execução das ações e serviços da política de Vigilância em Saúde do município., conforme disponibilidade orçamentária e financeira. (Proposta aprovada na Conferência Municipal de Saúde de 2022)	Valor de recursos próprios destinados à Política de Vigilância em Saúde no município	154.082,56	2021	Moeda	80.000,00	858.963,98	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliar o valor de recursos próprios destinados para execução das ações e serviços da política de Vigilância em Saúde do município								
7.1.14	Executar as ações previstas no Plano de Transposição e Transferência (PTT) de saldos remanescentes provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde apurados conforme diretrizes Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023	Aplicação dos recursos financeiros transpostos e transferidos no cumprimento dos objetos propostos no PTT.	-	-	-	R\$ 9.960.702,58	624.891,95	Moeda

Análises e considerações: A análise dos resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (PAS), revela avanços significativos em todos os eixos estratégicos que compõem a estrutura organizacional do sistema municipal de saúde: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão de Recursos Humanos da Saúde e Controle Social.

Os indicadores de processo e resultado demonstram que o município vem executando de forma consistente as políticas públicas de saúde em todas as suas dimensões, agregando valor aos serviços prestados e promovendo melhorias mensuráveis na qualidade da atenção ofertada à população. Este desempenho evidencia alinhamento entre planejamento e execução, bem como capacidade técnico-operacional das equipes gestoras e assistenciais para transformar diretrizes em ações concretas no território.

ANÁLISE POR EIXO ESTRATÉGICO:**1. Atenção Básica**

A Atenção Primária à Saúde (APS) apresentou evolução em indicadores de cobertura, acesso e longitudinalidade do cuidado, consolidando-se como porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS). As melhorias observadas refletem investimentos na qualificação das equipes de Saúde da



Família (és), ampliação da oferta de consultas programadas, fortalecimento dos grupos operativos (hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos) e intensificação das ações de busca ativa e territorialização.

2. Atenção de Média e Alta Complexidade

No âmbito da atenção especializada, registrou-se ampliação do acesso a consultas especializadas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, com redução de filas de espera e melhoria nos fluxos de regulação assistencial. A Central de Regulação e Agendamento desempenhou papel estratégico na organização dos fluxos assistenciais e na garantia da continuidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção.

3. Vigilância em Saúde

As ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e da Saúde do Trabalhador apresentaram indicadores favoráveis de cobertura e oportunidade, com destaque para a investigação oportuna de agravos de notificação compulsória, monitoramento de surtos e campanhas de vacinação. Entretanto, persistem desafios no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que exigem abordagem intersetorial e ações sustentadas de promoção da saúde e no desenvolvimento das ações prioritárias da Vigilância Sanitária, concretizando as diretrizes de descentralização da política.

4. Assistência Farmacêutica

A gestão da Assistência Farmacêutica demonstrou avanços na disponibilidade e regularidade no abastecimento de medicamentos essenciais, com melhorias na programação, aquisição e dispensação. A adequação dos estoques e a qualificação do atendimento farmacêutico contribuíram para a adesão terapêutica e o uso racional de medicamentos, especialmente nas linhas de cuidado de hipertensão, diabetes e saúde mental.

5. Gestão de Recursos Humanos da Saúde

A gestão do trabalho em saúde registrou melhorias na fixação de profissionais, redução da rotatividade e investimentos em educação permanente. As ações de capacitação e desenvolvimento profissional fortaleceram as competências técnicas das equipes, qualificando os processos de trabalho e promovendo maior satisfação dos trabalhadores. Entretanto, permanecem desafios relacionados à atração e fixação de profissionais médicos e especialistas, especialmente em áreas remotas.

6. Controle Social

A participação social foi fortalecida por meio da realização regular de reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS), audiências públicas e espaços de diálogo com a comunidade. O CMS desempenhou papel ativo no acompanhamento da execução orçamentária, na fiscalização dos serviços e na proposição de melhorias, contribuindo para maior transparência e accountability da gestão municipal.



8.0- INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTEFEDERATIVA

Conforme Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que trata da revogação da Resolução CIT nº 8/2016 não será mais necessário manter a pactuação para além dos instrumentos de planejamento em saúde previstos na legislação, neste sentido, os indicadores e metas serão apresentados ao Conselho e após aprovação serão inseridos no Plano Municipal de Saúde e seus resultados serão apresentados nos próximos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão do município.

**9.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****9.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

UF: Minas Gerais

MUNICÍPIO: São João do Paraíso

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2025

Dados Homologados em 04/03/26 20:28:53

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.410.040,00	3.410.040,00	5.407.109,21	158,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.520,00	500.520,00	629.852,07	125,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	187.920,00	187.920,00	434.838,85	231,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.688.040,00	1.688.040,00	2.039.105,47	120,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.033.560,00	1.033.560,00	2.303.312,82	222,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.699.800,00	63.970.800,00	58.421.930,22	91,33
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	42.815.715,32	95,15
Cota-Parte ITR	64.800,00	64.800,00	56.951,77	87,89
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	2.597.343,76	64,93
Cota-Parte do ICMS	14.500.000,00	14.771.000,00	12.710.959,94	86,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	135.000,00	135.000,00	166.957,64	123,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	74.001,79	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.109.840,00	67.380.840,00	63.829.039,43	94,73

O total de receitas auferidas até o **6º bimestre/3º quadrimestre - ano de 2025**, para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no município, **alcançou R\$ 53.829.039,43**, sendo a maioria **proveniente de receitas de transferências constitucionais e legais, representando 94,73% do previsto para o exercício.**

Este percentual de arrecadação revela um desempenho abaixo da projeção linear esperada para o ano. A forte dependência de transferências constitucionais e legais evidencia a característica de municípios de pequeno e médio porte, cuja capacidade arrecadatória própria é limitada, reforçando a importância do federalismo fiscal cooperativo para a sustentabilidade do financiamento do SUS no território. Esta configuração implica em vulnerabilidade fiscal, uma vez que oscilações nas políticas de repasse dos entes superiores impactam diretamente a capacidade de execução das políticas locais de saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	849.000,00	1.309.597,76	1.272.935,31	97,20	1.117.036,48	85,30	835.765,44	63,82	155.898,83
Despesas Correntes	679.000,00	1.259.832,04	1.225.971,44	97,31	1.071.768,66	85,07	811.209,81	64,39	154.202,78
Despesas de Capital	170.000,00	49.765,72	46.963,87	94,37	45.267,82	90,96	24.555,63	49,34	1.696,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	7.287.350,00	10.269.149,21	10.160.966,09	98,95	9.445.637,02	91,98	8.334.024,29	81,16	715.329,07
Despesas Correntes	7.167.000,00	10.133.362,21	10.029.112,03	98,97	9.313.782,96	91,91	8.202.170,23	80,94	715.329,07
Despesas de Capital	120.350,00	135.787,00	131.854,06	97,10	131.854,06	97,10	131.854,06	97,10	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	337.500,00	740.150,16	727.225,99	98,25	723.408,72	97,74	563.237,46	76,10	3.817,27
Despesas Correntes	330.500,00	733.850,16	727.225,99	99,10	723.408,72	98,58	563.237,46	76,75	3.817,27
Despesas de Capital	7.000,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.600,00	256.036,43	246.759,83	96,38	244.249,98	95,40	227.598,89	88,89	2.509,85
Despesas Correntes	110.000,00	253.706,43	244.529,83	96,38	242.019,98	95,39	225.368,89	88,83	2.509,85
Despesas de Capital	1.600,00	2.330,00	2.230,00	95,71	2.230,00	95,71	2.230,00	95,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	248.100,00	667.296,39	640.358,73	95,96	638.926,86	95,75	631.365,09	94,62	1.431,87
Despesas Correntes	247.100,00	666.296,39	640.358,73	96,11	638.926,86	95,89	631.365,09	94,76	1.431,87
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.199.375,44	2.614.209,73	2.522.925,99	96,51	2.471.739,46	94,55	2.377.572,31	90,95	51.186,53
Despesas Correntes	3.182.959,44	2.605.379,73	2.514.100,26	96,50	2.471.739,46	94,87	2.377.572,31	91,26	42.360,80
Despesas de Capital	16.416,00	8.830,00	8.825,73	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.825,73
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.032.925,44	15.856.439,68	15.571.171,94	98,20	14.640.998,52	92,33	12.969.563,48	81,79	930.173,42



As **principais despesas com ações e serviços públicos de saúde** foram **concentradas em Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 10.160.966,09) e Atenção Básica (R\$ 1.272.935,31), representando 73,42% do montante total de despesas com recursos próprios.**

A elevada concentração de recursos na Assistência Hospitalar e Ambulatorial do total executado evidencia um padrão de alocação centrado na média e alta complexidade, o que pode indicar:

- Necessidade de atendimento de referência regional, fazendo com que o município absorva demandas de outros territórios da microrregião de saúde;
- Vazios assistenciais que exigem investimentos robustos em serviços especializados para garantir a longitudinalidade do cuidado;
- Menor investimento proporcional na Atenção Básica com recursos próprios, possivelmente compensado por recursos federais vinculados (PAB fixo, PAB variável, Saúde da Família).

Em **outras subfunções foram executados R\$ 2.522.925,99**, recursos voltados à complementação dos vazios assistenciais existentes na microrregião de saúde para garantia da longitudinalidade do cuidado e da assistência integral, além da manutenção da gestão do SUS (incluindo custos administrativos, planejamento, regulação e controle). As **demais despesas foram aplicadas em Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde**, áreas estratégicas para a organização da rede de atenção e para a garantia da integralidade do cuidado à população.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.571.171,94	14.640.998,52	12.969.563,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	910.084,94	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.661.087,00	14.640.998,52	12.969.563,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.574.355,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.086.731,09	5.066.642,61	3.395.207,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,96	22,93	20,31

Na demonstração da apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, a fim do **cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 — que estabelece o mínimo de 15% de aplicação sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais — foram executados R\$ 14.661.087,00, correspondendo a 22,96% da base de cálculo até o 3º quadrimestre/ano de 2025.**

O município alcançou e superou o percentual mínimo previsto, registrando um superávit de **R\$ 5.086.731,09 em relação ao piso constitucional**. Isto representa uma aplicação significativamente superior ao mínimo obrigatório, demonstrando compromisso político e institucional com o financiamento adequado do SUS local.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2025 de	9.574.355,91	14.661.087,00	5.086.731,09	2.576.719,97	910.084,94	0,00	0,00	2.576.719,97	0,00	5.996.816,03
Empenhos 2024 de	8.752.569,23	12.532.222,56	3.779.653,33	1.271.116,64	941.558,80	0,00	1.223.079,55	48.037,09	0,00	4.721.212,13
Empenhos 2023 de	7.251.207,70	11.051.873,79	3.800.666,09	443.169,22	425.891,68	0,00	0,00	443.169,22	0,00	4.226.557,77
Empenhos 2022 de	6.944.917,66	7.271.572,32	326.654,66	69.114,43	97.037,10	0,00	0,00	69.114,43	0,00	423.691,76
Empenhos 2021 de	5.111.544,92	6.748.282,32	1.636.737,40	5.858,27	239.064,13	0,00	0,00	5.858,27	0,00	1.875.801,53
Empenhos 2020 de	3.925.608,54	5.749.826,44	1.824.217,90	226.378,68	1.172,99	0,00	0,00	226.378,68	0,00	1.825.390,89
Empenhos 2019 de	3.889.693,18	5.710.846,47	1.821.153,29	82.220,42	209.823,67	0,00	0,00	82.220,42	0,00	2.030.976,96
Empenhos 2018 de	3.539.325,48	4.064.445,65	525.120,17	426,74	117.359,66	0,00	0,00	426,74	0,00	642.479,83
Empenhos 2017 de	3.334.622,65	4.065.631,82	731.009,17	0,00	83.523,24	0,00	0,00	0,00	0,00	814.532,41
Empenhos 2016 de	3.405.605,84	3.637.108,56	231.502,72	79.944,50	109.326,08	0,00	0,00	79.944,50	0,00	340.828,80
Empenhos 2015 de	3.126.165,81	3.133.965,72	7.799,91	43.769,85	138.476,40	0,00	0,00	43.769,85	0,00	146.276,31
Empenhos 2014 de	2.978.374,19	3.668.367,52	689.993,33	32.924,00	72.702,64	0,00	0,00	32.924,00	0,00	762.695,97
Empenhos 2013 de	2.533.142,83	2.999.994,65	466.851,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.851,82

Nos exercícios de empenho demonstrados nos últimos 13 anos, verifica-se que os valores executados com recursos próprios em ações e serviços de saúde sempre estiveram acima do limite constitucional. Esta série histórica demonstra dois aspectos fundamentais: insuficiência dos repasses federais e estaduais para custear integralmente as ações e serviços de saúde ofertados no município, exigindo esforço fiscal adicional do ente municipal e compromisso consistente da gestão municipal em manter e ampliar a oferta das ações e serviços de saúde na tentativa de suprir as demandas locais e regionais, mesmo diante de limitações orçamentárias.

Este cenário reforça a necessidade de revisão do pacto federativo de financiamento do SUS, com maior participação proporcional da União e dos Estados no custeio da atenção à saúde, especialmente em municípios que exercem papel de referência regional.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.906.160,00	21.722.696,17	22.997.297,25	105,87
Provenientes da União	13.592.476,00	16.021.850,93	16.421.319,78	102,49
Provenientes dos Estados	3.313.684,00	5.700.845,24	6.575.977,47	115,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	118.260,00	118.260,00	124.057,61	104,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.024.420,00	21.840.956,17	23.121.354,86	105,86

As receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo exigido em lei, auferidas até o 6º bimestre/3º quadrimestre - ano de 2025 e provenientes de recursos da União e do Estado, totalizaram R\$ 23.121.354,86, alcançando 105,86% do previsto para o exercício.

Este desempenho acima de 100% indica regularidades nos repasses de recursos vinculados (Piso de Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, entre outros), o que favorece a previsibilidade orçamentária e a continuidade dos serviços. A relação entre receitas adicionais vinculadas e receitas computáveis para o limite constitucional demonstra que os recursos do SUS



representam a maioria dos recursos disponíveis para a saúde, reforçando a importância das transferências fundo a fundo para a sustentabilidade financeira do sistema local.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.376.948,00	12.355.031,70	11.798.319,87	95,49	11.307.003,19	91,52	10.894.724,07	88,18	491.316,68
Despesas Correntes	8.181.948,00	11.999.718,74	11.487.729,91	95,73	11.042.769,23	92,03	10.642.694,65	88,69	444.960,68
Despesas de Capital	195.000,00	355.312,96	310.589,96	87,41	264.233,96	74,37	252.029,42	70,93	46.356,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	7.411.600,00	9.027.884,29	8.461.144,01	93,72	7.900.025,06	87,51	7.765.010,30	86,01	561.118,95
Despesas Correntes	7.261.600,00	7.611.461,93	7.065.542,73	92,83	6.504.423,78	85,46	6.372.829,02	83,73	561.118,95
Despesas de Capital	150.000,00	1.416.422,36	1.395.601,28	98,53	1.395.601,28	98,53	1.392.181,28	98,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	351.160,00	440.017,02	404.883,22	92,02	368.350,71	83,71	303.623,14	69,00	36.532,51
Despesas Correntes	340.000,00	438.357,02	404.883,22	92,36	368.350,71	84,03	303.623,14	69,26	36.532,51
Despesas de Capital	11.160,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	221.000,00	237.417,04	147.245,06	62,02	125.506,82	52,86	119.694,26	50,42	21.738,24
Despesas Correntes	186.000,00	193.417,04	118.869,06	61,46	97.130,82	50,22	91.318,26	47,21	21.738,24
Despesas de Capital	35.000,00	44.000,00	28.376,00	64,49	28.376,00	64,49	28.376,00	64,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	308.000,00	920.698,37	888.216,71	96,47	617.598,43	67,08	603.706,78	65,57	270.618,28
Despesas Correntes	306.000,00	714.898,37	683.417,33	95,60	611.599,05	85,55	597.707,40	83,61	71.818,28
Despesas de Capital	2.000,00	205.800,00	204.799,38	99,51	5.999,38	2,92	5.999,38	2,92	198.800,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	623.740,00	1.178.056,03	1.051.667,46	89,27	839.434,27	71,26	741.343,99	62,93	212.233,19
Despesas Correntes	623.740,00	620.181,80	493.838,23	79,63	466.386,31	75,20	368.296,03	59,39	27.451,92
Despesas de Capital	0,00	557.874,23	557.829,23	99,99	373.047,96	66,87	373.047,96	66,87	184.781,27
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	17.292.448,00	24.159.104,45	22.751.476,33	94,17	21.157.918,48	87,58	20.428.102,54	84,56	1.593.557,85

O valor total das despesas com saúde não computadas no cálculo do percentual mínimo previsto em lei foi de R\$ 22.751.476,33, custeadas por recursos de transferências do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros recursos.

A subfunção com maior execução de despesas foi a Atenção Básica, com gastos no valor de R\$ 11.798.319,87 representando 51,85% do montante. Esta concentração evidencia:

- Priorização da Estratégia Saúde da Família como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do sistema;
- Investimentos em equipes multiprofissionais, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Equipes Multiprofissionais (E-multi);
- Estruturação da rede de atenção básica com despesas correntes (custeio, pessoal, insumos) e despesas de capital (obras, equipamentos, materiais permanentes).

As demais despesas foram executadas em Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e em outras subfunções, o que demonstra a busca da garantia da integralidade da atenção prevista no artigo 198 da Constituição Federal.

A execução dos recursos na Atenção Básica foi direcionada para as despesas correntes, despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, essenciais para a qualificação da rede assistencial, manutenção e continuidade da ofertados serviços e **despesas de capital** voltados à estruturação e ao aprimoramento da rede de serviços, tais recursos destinam-se, principalmente, à aquisição de equipamentos, realização de obras e melhorias na infraestrutura das unidades de saúde, contribuindo para o fortalecimento da capacidade instalada do sistema. Esses investimentos são fundamentais para ampliar a qualidade do atendimento, apoiar a modernização dos serviços e assegurar melhores condições para a manutenção e continuidade da oferta de ações e serviços de saúde à população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.225.948,00	13.664.629,46	13.071.255,18	95,66	12.424.039,67	90,92	11.730.489,51	85,85	647.215,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.698.950,00	19.297.033,50	18.622.110,10	96,50	17.345.662,08	89,89	16.099.034,59	83,43	1.276.448,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	688.660,00	1.180.167,18	1.132.109,21	95,93	1.091.759,43	92,51	866.860,60	73,45	40.349,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	332.600,00	493.453,47	394.004,89	79,85	369.756,80	74,93	347.293,15	70,38	24.248,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	556.100,00	1.587.994,76	1.528.575,44	96,26	1.256.525,29	79,13	1.235.071,87	77,78	272.050,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.823.115,44	3.792.265,76	3.574.593,45	94,26	3.311.173,73	87,31	3.118.916,30	82,24	263.419,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.325.373,44	40.015.544,13	38.322.648,27	95,77	35.798.917,00	89,46	33.397.666,02	83,46	2.523.731,27
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.105.188,00	23.790.269,35	22.416.300,33	94,22	20.834.781,60	87,58	20.149.176,66	84,70	1.581.518,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.220.185,44	16.225.274,78	15.906.347,94	98,03	14.964.135,40	92,23	13.248.489,36	81,65	942.212,54

O total geral em despesas executadas com recursos próprios do município e com recursos provenientes de transferências de outros entes, por subfunção, perfaz até o período avaliado o valor de R\$ 38.322.648,27.

Destas despesas, **R\$ 22.416.300,33** foram executados com recursos de transferências de outros entes (União e Estado) e **R\$ 15.906.347,94** foram executados com recursos próprios do município. A participação equilibrada entre recursos próprios e transferidos demonstra cofinanciamento efetivo do SUS nos três níveis federativos, conforme preconizado pela Lei nº 8.080/1990, contudo o esforço fiscal municipal é significativo, considerando que a União deveria responder pela maior parcela do financiamento da saúde, conforme previsto no pacto federativo e capacidade de contrapartida do município para captação de recursos vinculados que exigem aporte local.

A maior parte das despesas concentrou-se na **Atenção Hospitalar e Ambulatorial**, na qual foram executados **R\$ 18.622.110,10** do total geral. Esse valor consolidado (recursos próprios somados às transferências) evidencia o papel do município na manutenção e ampliação da oferta de serviços especializados e de média complexidade, assegurando o atendimento hospitalar e ambulatorial à população. Tal cenário demonstra o direcionamento de esforços para a garantia da continuidade do cuidado e para o atendimento das demandas assistenciais que exigem suporte diagnóstico, terapêutico e hospitalar.

9.2. INDICADORES DE SAÚDE



Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
	Indicador	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.551,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,05 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,96 %

A análise da estrutura de receitas do município **revela elevada dependência de transferências intergovernamentais, que representaram 91,74% da receita total no exercício de 2025**. Este indicador evidencia o perfil típico de municípios de pequeno e médio porte, cuja capacidade arrecadatória própria é limitada, tornando-os fortemente dependentes dos repasses constitucionais e voluntários dos entes superiores.

O município **alcançou e superou o percentual mínimo de aplicação em saúde estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012**, que exige a destinação de no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais para ações e serviços públicos de saúde. Até o **3º quadrimestre – ano de 2025, foram executados 22,96% da base de cálculo (receitas próprias) em saúde**, representando uma aplicação **superior ao mínimo obrigatório e um superávit em relação ao piso constitucional**.

O **gasto com pessoal e encargos sociais representou 39,19% da despesa total com saúde** no município durante o período analisado. Este indicador revela que mais da metade dos recursos destinados à saúde é absorvida pela folha de pagamento dos trabalhadores do SUS local (servidores efetivos, comissionados, contratados temporários e encargos previdenciários). **O percentual aplicado está abaixo do padrão observado em municípios brasileiros, onde despesas com recursos humanos tipicamente oscilam entre 55% e 70% da despesa total com saúde**, especialmente em localidades com rede assistencial própria (Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, equipes de Saúde da Família).

O **gasto per capita com saúde no município foi de R\$ 1.551,15 por habitante/ano em 2025**. Este indicador expressa o investimento médio realizado para garantir ações e serviços de saúde a cada munícipe, permitindo comparações intermunicipais e avaliação da suficiência de recursos frente às



necessidades sanitárias locais. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a média nacional de despesa per capita municipal com saúde oscila entre R\$ 1.200 e R\$ 1.600 dependendo da região e porte do município. **O valor aplicado posiciona o município dentro da faixa intermediária, indicando investimento elevado em relação à média nacional.**

As transferências de recursos federais e estaduais destinadas à saúde — correspondentes a recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) não computados para fins de apuração do limite mínimo constitucional — representaram 60,61% da despesa total realizada pelo município na área da saúde no período analisado. Esse percentual evidencia a relevância do financiamento intergovernamental para a manutenção e execução das ações e serviços públicos de saúde, demonstrando que parcela significativa das despesas do setor é custeada por repasses provenientes de outras esferas de governo.

- 1. *Considerou-se para avaliação dos indicadores financeiros as despesas empenhadas**, ou seja, valor do crédito orçamentário ou crédito adicional que já se acha formalmente comprometido pela emissão do empenho. Corresponde à primeira fase da despesa, que é o ato da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. É uma garantia que o Credor tem de, em cumprindo os termos do acordo firmado com a entidade pública, receber a importância que lhe foi reservada. Porém, mesmo diante de uma Despesa empenhada, se o Credor não cumprir com sua obrigação, não haverá qualquer obrigação de pagamento pelo Estado.
2. Os dados financeiros foram reproduzidos dos relatórios disponibilizados no SIOPS. Disponível em http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php. Data da consulta: 20/03/2026.
3. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

9.3. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 79.943,00	**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.002.432,46	**
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.325.576,00	**
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	**
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.203.818,89	**
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 11.590,60	**
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO		R\$



AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	700.000,00	
1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	**
1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.926.712,88	**
10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 204.430,80	**
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	**
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.541,00	**
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 394.680,00	**
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 125.887,41	**
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 38.546,78	**

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1. Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2. Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Análises e Considerações:

** A prestação de contas do quadro Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho será apresentada como anexo, conforme planilha de monitoramento e controle do município. Existe uma dificuldade em demonstrar a execução conforme descrito no quadro devido as movimentações financeiras ocorrerem em conta única.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

10. AUDITORIAIS

Nº do Processo: Demandante:

Órgão Responsável pela Auditoria:

Unidade Auditada:

Finalidade:

Status: () aberto () andamento () concluído

Recomendações:

Encaminhamentos:



Análises e Considerações: Quanto às ações de controle externo, informa-se que, até o 3º quadrimestre de 2025, não foram realizadas auditorias ou fiscalizações por órgãos externos de controle (TCE, CGU, Ministério da Saúde) nas unidades e programas de saúde do município, mantendo-se disponível toda a documentação técnica, contábil e assistencial para eventual verificação futura.

11.0- Análises e Considerações Gerais

Neste exercício, os indicadores financeiros demonstraram que o município cumpriu integralmente o percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O percentual executado de superou significativamente o limite constitucional de 15%, evidenciando compromisso político-institucional com o financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS) no território municipal e garantindo a sustentabilidade das ações e serviços ofertados à população.

Este resultado reflete não apenas o cumprimento formal da obrigação legal, mas também o esforço fiscal adicional do ente municipal para assegurar a integralidade da atenção à saúde, compensando insuficiências no cofinanciamento por parte dos demais entes federativos e atendendo às demandas locais e regionais de forma responsiva e efetiva.

No período em análise, não foram registradas auditorias, fiscalizações ou diligências por parte de órgãos de controle externo, seja da esfera estadual (Tribunal de Contas do Estado - TCE) ou federal (Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério da Saúde).

A ausência de ações de controle externo no período não desobriga a gestão municipal de manter disponível, organizada e tempestiva toda a documentação técnica, contábil, financeira e assistencial necessária para eventual verificação futura, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e accountability que norteiam a administração pública. A gestão municipal permanece comprometida com a prestação de contas regular e com o atendimento célere a eventuais demandas de órgãos fiscalizadores, garantindo rastreabilidade e fidedignidade das informações reportadas.

A oferta e a produção dos serviços de saúde foram sistematicamente monitoradas e evidenciadas por meio dos dados registrados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pela Central de Regulação e Agendamento, bem como pelos Sistemas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS), que subsidiam a análise e o acompanhamento da execução das ações desenvolvidas.

Mesmo com os resultados obtidos, o município tem enfrentado um cenário de grandes desafios no que tange a execução da política pública de saúde cotidianamente, especialmente sobre a complexidade da situação epidemiológica que vem se desenhando ao longo dos últimos anos e que impacta diretamente sobre o orçamento e financiamento da saúde, sobrecarregando o sistema e os recursos físicos e humanos da saúde. Há um aumento exponencial da morbimortalidade devido às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's), que se intensificam com as mudanças e inversão na transição demográfica pela qual passam os municípios no Brasil, com aumento da incidência destas doenças na população adulta e ainda, o aumento ano a ano do percentual da população de idosos. Acompanhando o mesmo quadro epidemiológico, aparecem as condições agudas que sobrecarregam os serviços de urgência e emergência,



parte devido a agudização dos doentes crônicos e parte pelo aumento das causas externas de morbimortalidade (violência, acidentes de trânsito, suicídios, etc.).

E, não menos importante aparecem as doenças infecciosas e parasitárias e o combate as arboviroses como a Dengue, a Chikungunya, doenças sazonais, que tem grande representatividade nos custos de saúde, outro exemplo, é a pandemia da Covid-19, que gerou a necessidade de reestruturação de ações, serviços, estrutura física e de atendimento, em toda a rede de atenção (básica, hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade), vigilância em saúde, assistência farmacêutica e na gestão do SUS com necessidades que foram desde adaptação e aumento de leitos ambulatoriais e hospitalares, contratação de profissionais, reestruturação de UBS e dos processos de trabalho e forma de atendimento, entre outros, onde enfrentou-se momentos críticos de muita pressão e de quase esgotamento, infelizmente, a previsão de estudos científicos, demonstram que cenários de pandemias, epidemias e endemias (doenças chamadas de emergentes e reemergentes) com surgimento de novas doenças serão cada vez mais recorrentes, neste contexto, não só o papel da oferta de serviços do SUS a população é importante, mas o autocuidado e autorresponsabilidade também são essenciais, especialmente para aquelas doenças cuja prevenção e cuidado dependem essencialmente do indivíduo, como por exemplo, os cuidados pessoais de higiene e limpeza, alimentação saudável, exercício físico, vacinação, entre outros, além da mobilização de outros órgãos e políticas para redução da pobreza, das condições de vida inadequadas (saneamento básico, moradia, alimentação, geração de emprego e renda) que influenciam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e na redução destas doenças.

O contexto econômico também é importante, pois, notadamente percebe-se uma sobrecarga de responsabilidade sobre os municípios, diante do subfinanciamento crônico do SUS e uma clara tendência de redução da participação do Estado e União na oferta e execução de ações e serviços de saúde, além da defasagem dos valores pactuados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, que geram um desinteresse de credenciamento de serviços através da rede privada de saúde o que afeta diretamente a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

Todo este cenário, é reflexo das recorrentes crises econômicas que afetaram o país ao longo dos anos, gerando pressão sobre as contas públicas dos municípios, prova disto é o investimento cada vez maior de recursos próprios em ações e serviços de saúde além do percentual mínimo previsto em lei, além dos atrasos nos repasses de transferências legais e constitucionais, que geram problemas de fluxo de caixa e liquidez às contas municipais.

Outro grande desafio está no nível dos processos assistenciais e de gestão, onde buscamos cotidianamente possibilidades de melhoria, visando aumentar a eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, através de estratégias para lidar com as demandas reprimidas, excesso de solicitações de procedimentos clínicos e laboratoriais, redução das internações por condições sensíveis à atenção básica, prescrições medicamentosas de maior custo ou que não fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos do SUS, a gestão da clínica sem base em evidências buscando atender os Protocolos e Diretrizes do SUS (conjunto de recomendações técnicas e organizacionais voltadas para problemas específicos), entre outros.



Do ponto de vista gerencial, buscamos investir na constante melhoria na formação dos profissionais de saúde com realização de capacitações permanentes desenvolvidas no município e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde, avançamos também nas capacitações dos servidores para implementação do modelo de atenção baseado em redes de saúde, com a APS sendo, de fato, o ordenador da rede, a partir do seu poder resolutivo sob os problemas de saúde. Reconhecemos a necessidade de ampliar os investimentos nos processos de trabalho, estabelecendo fluxos de atendimento, na humanização do cuidado, melhoria da rede física dos estabelecimentos de saúde e na informatização dos serviços, proporcionando o aumento da qualidade do atendimento prestado pelas equipes de saúde, atingindo melhoria da satisfação da população usuária do SUS, no combate às arboviroses exige uma abordagem abrangente e integrada, com a participação de diferentes setores da sociedade.

O investimento em medidas de prevenção e controle é fundamental para proteger a saúde da população e reduzir os impactos socioeconômicos das arboviroses. Enfim, apesar das dificuldades aqui apresentadas, a Secretaria Municipal de Saúde, tem buscado incessantemente gerar resultados positivos para os residentes do município, fazendo cumprir os pactos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde e pela gestão municipal, sempre com intuito de ofertar a população atendimento com qualidade, respeitando os princípios e diretrizes do SUS.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Com base na análise dos resultados alcançados no exercício e nos desafios identificados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde, apresentam-se as seguintes recomendações estratégicas para orientar o planejamento e a gestão do Sistema Único de Saúde no município durante o próximo exercício:

12.1. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Consolidar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do sistema.

Ações Prioritárias:

1. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família nas áreas de maior vulnerabilidade social e difícil acesso;
2. Qualificar o acolhimento e a gestão da demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde, reduzindo sobrecarga nos serviços de urgência;
3. Fortalecer grupos operativos para acompanhamento de usuários com doenças crônicas não transmissíveis (hipertensos, diabéticos, obesos);
4. Intensificar ações de busca ativa de usuários faltosos, gestantes de risco e crianças com calendário vacinal incompleto;
5. Implementar protocolos clínicos para manejo das condições mais prevalentes na Atenção Básica;
6. Investir em infraestrutura e equipamentos das UBS, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento.

12.1. Indicadores de Monitoramento:



- a. Cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família
- b. Número de consultas de pré-natal por gestante
- c. Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados
- d. Cobertura vacinal por imunobiológico

12.2. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir filas de espera e ampliar acesso aos serviços especializados.

Ações Prioritárias:

1. Qualificar a regulação assistencial com revisão de protocolos de acesso e critérios de priorização;
2. Ampliar oferta de consultas especializadas por meio do consórcio público de saúde ou contratação complementar;
3. Implementar linhas de cuidado prioritárias (cardiologia, ortopedia, oftalmologia, saúde mental) com fluxos bem definidos;
4. Fortalecer a contrarreferência da atenção especializada para a Atenção Básica, garantindo continuidade do cuidado;
5. Investir em exames diagnósticos de média complexidade (ultrassonografia, endoscopia, ecocardiograma);
6. Monitorar tempo médio de espera para consultas e procedimentos, estabelecendo metas de redução progressiva.

12.2.1. Indicadores de Monitoramento:

- a. Tempo médio de espera para consultas especializadas prioritárias
- b. Percentual de resolutividade da atenção especializada
- c. Taxa de contrarreferência para Atenção Básica
- d. Número de exames diagnósticos realizados por habitante

12.3. QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer ações de prevenção, promoção e controle de agravos.

Ações Prioritárias:

1. Estruturar linhas de cuidado para DCNT integrando vigilância epidemiológica, promoção da saúde e atenção clínica;
2. Qualificar a investigação epidemiológica de agravos de notificação compulsória, garantindo oportunidade e completude;
3. Ampliar ações de promoção da saúde em escolas, ambientes de trabalho e espaços comunitários;
4. Fortalecer a Vigilância Sanitária com foco em estabelecimentos de saúde, alimentos e ambientes de trabalho;
5. Intensificar campanhas de vacinação para alcançar e manter coberturas adequadas;
6. Implementar sistema de monitoramento de indicadores de saúde com análise regular da situação epidemiológica.

12.3.1. Indicadores de Monitoramento:



- a. Percentual de investigações epidemiológicas oportunas
- b. Cobertura vacinal por grupo etário
- c. Taxa de incidência de doenças imunopreveníveis
- d. Número de ações de promoção da saúde realizadas

12.4. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo: Valorizar, qualificar e fixar profissionais de saúde no território.

Ações Prioritárias:

1. Estruturar Política Municipal de Educação Permanente com planejamento anual de capacitações;
2. Implementar estratégias de atração e fixação de profissionais médicos e especialistas, especialmente em áreas remotas;
3. Elaborar, revisar e atualizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) dos trabalhadores da saúde;
4. Desenvolver ações de saúde do trabalhador da saúde, prevenindo adoecimento e síndrome relacionadas ao trabalho;
5. Promover espaços de discussão sobre processos de trabalho e acolhimento de demandas das equipes;
6. Incentivar participação em eventos científicos, congressos e cursos de especialização.

12.4.1. Indicadores de Monitoramento:

- a. Taxa de rotatividade de profissionais
- b. Percentual de trabalhadores capacitados no ano
- c. Número de médicos por mil habitantes
- d. Taxa de absenteísmo por adoecimento

12.5. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Objetivo: Ampliar a participação social e fortalecer os mecanismos de controle democrático.

Ações Prioritárias:

1. Capacitar conselheiros de saúde em gestão do SUS, orçamento público e legislação sanitária;
2. Ampliar canais de participação popular além do Conselho Municipal de Saúde (ouvidoria ativa, audiências temáticas);
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e definir diretrizes para o próximo ciclo de planejamento;
4. Fortalecer transparência ativa com publicação regular de relatórios, indicadores e prestação de contas em linguagem acessível;
5. Promover diálogo permanente entre gestores, trabalhadores, usuários e comunidade;
6. Implementar mecanismos de escuta da população sobre satisfação e necessidades de saúde.

12.5.1. Indicadores de Monitoramento:

- a. Percentual de reuniões ordinárias do CMS realizadas



- b. Número de conselheiros capacitados
- c. Taxa de resolutividade da ouvidoria
- d. Grau de satisfação dos usuários com os serviços

12.6. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: Garantir recursos suficientes e aplicação eficiente para sustentabilidade do SUS local.

Ações Prioritárias:

1. Fortalecer capacidade arrecadatória própria para reduzir dependência de transferências intergovernamentais;
2. Pleitear ampliação de cofinanciamento federal e estadual em instâncias interfederativas (CIB, CIT);
3. Buscar recursos adicionais por meio de emendas parlamentares, programas incentivados e editais federais;
4. Otimizar processos de compra com licitações compartilhadas e registro de preços;
5. Implementar gestão por resultados com monitoramento sistemático de indicadores de eficiência;
6. Manter cumprimento folgado do limite constitucional mínimo de aplicação em saúde (LC 141/2012).

12.6.1. Indicadores de Monitoramento:

- a. Percentual de aplicação em saúde (LC 141/2012)
- b. Receita própria como percentual da receita total
- c. Economia obtida em compras compartilhadas
- d. Execução orçamentária ao final do exercício

12.7. INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Objetivo: Modernizar e qualificar a estrutura física e tecnológica da rede de saúde.

Ações Prioritárias:

1. Realizar reforma e adequação de Unidades Básicas de Saúde conforme normas da ANVISA;
2. Adquirir equipamentos médicos e odontológicos para qualificação dos serviços;
3. Implementar prontuário eletrônico integrado em toda a rede assistencial;
4. Qualificar sistemas de informação com alimentação regular, completa e oportuna;
5. Investir em telemedicina/telessaúde para apoio diagnóstico e capacitação;
6. Modernizar frota de veículos para transporte de pacientes e insumos.

12.7.1. Indicadores de Monitoramento:

- a. Percentual de UBS adequadas às normas da ANVISA
- b. Número de equipamentos médicos adquiridos/renovados
- c. Percentual de unidades com prontuário eletrônico
- d. Taxa de completude dos sistemas de informação



13. ANEXOS

1. Comprovantes das Prestações de Contas aprovadas pelo Conselho de Saúde de recursos recebidos por transferências governamentais, que tenham obrigatoriedade de constar no RAG.
2. Demonstração da Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, quadro 9.3., páginas 51 e 52 deste Relatório.
3. Ata e Resolução de Aprovação do Instrumento de Gestão no Conselho de Saúde.